ANNO LXXIV — Domingo — 27 de Março de 1898 — NUMERO 68

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . . 8$000
Numero avulso $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . 9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 21

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Nos animaes, uma parte da gordura, ou graxa, está nas cellulas do tecido conjunctivo e forma o que se chama tecido gorduroso; uma outra parte se acha disseminada nos musculos, no sangue e em outros liquidos do organismo. Encontra-se em grande quantidade no cerebro, na medulla dos ossos e na espinha.

A quantidade de graxa que encerra o organismo animal é muito variavel e depende do regimen e da individualidade. Uma alimentação rica em materias graxas e um trabalho moderado favorecem a formação da gordura.

A graxa introduzida com os alimentos no organismo animal soffre uma decomposição. Sob a influencia do oxygeneo absorvido pelos pulmões ella é queimada, e o resultado da combustão de seu carbono é uma producção de acido carbonico.

A quantidade de gordura que o homem deve absorver diariamente não póde ser determinada com a mesma exatidão que a quantidade de materias albuminoides, porque consumimos, ao mesmo tempo que aquella, materias não azotadas que desempenham, conjunctamente com os principios proteicos, o papel de agentes da economia. Consummimos graxa ou gordura pura, como a manteiga, o oleo, etc. e misturada. Os alimentos vegetaes são geralmente muito pobres em gordura, excepto as nozes, as amendoas e todos os fructos oleosos.

Materias mineraes.—As materias mineraes formam o elemento principal da estructura ossea do homem; os ossos, conforme a idade e a consistencia encerram até 80 por 100. Entre estas materias o phosphato de cal é o mais importante e constitue 80 á 90 por 100 dos saes, encontrando-se sob a fórma do phosphato tribasico de cal. Ao lado deste, nota-se tambem uma pequena quantidade de phosphato de magnesia, de carbonato de cal, etc.

Os orgãos e os tecidos encerram tambem saes mineraes, 1 á 2 por 100; o sal mais importante é o phosphato de potassa, encontrando-se ao mesmo tempo chloruretos e sulphatos.

As materias mineraes representam um papel muito notavel nos liquidos do organismo, como o succo gastrico, o chylo, o sangue, etc., estes são sobretudo ricos em chlorureto de sodium que não só favorece a digestão como ainda tem uma grande importancia sob o ponto de vista do transporte por endosmose, dos elementos nutritivos dissolvidos pelos liquidos do organismo.

Ao lado do sal marinho, encontramos no sangue dos carnivoros phosphatos alcalinos, e no dos herbivoros carbonatos alcalinos. Estes dois saes dão ao sangue uma reacção alcalina que favorece as transformações e oxydações, estes phenomenos dão-se muito mais facilmente em licores alcalinos do que em licores neutros ou acidos. O ferro é uma das mais sinão a mais importante materia mineral; encontramol-o em todas as partes do organismo, especialmente no sangue onde elle forma com a homoglobina uma combinação solida.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 24 de Março, ás 6 horas e 58 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 10 minutos da manhã de 25).

E' esperado a todo o momento o cruzador *Andrada*.

— Os officiaes da Escola Militar, que foram condemnados, recorreram para o Tribunal.

— O resultado conhecido da eleição presidencial é o seguinte:

Para presidente:

Dr. Campos Salles	341.873	votos
Dr. Lauro Sodré	28.023	»
Dr. Julio de Castilhos	597	»

Para vice-presidente:

Dr. Rosa e Silva	328.751	»
Dr. Fernando Lobo	26.599	»
Dr. Quintino Bocayuva	952	»
Dr. Lauro Sodré	182	»

Aracaju, 24 de Março.

O Dr Garcez, presidente do Estado, convocou a Assembléa para o dia 10 de Abril, afim de acceitar-lhe a renuncia que faz do cargo.

O *Diario Official* diz que o referido presidente não tem candidato para esse cargo, competindo á convenção do partido escolhel-o.

S. Paulo, 24 de Março

A população de Campinas prepara-se para receber o Dr. Lauro Sodré por meio de manifestações na altura de sua gratidão pelo que fez S. Exc. a favor do insigne maestro Carlos Gomes

5 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas da noite).

O cruzador *Andrada* deve entrar amanhã pelas 5 horas da madrugada, e fundeará entre navios de guerra.

— Será nomeado ministro junto á côrte de Bruxellas o Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida.

— Portugal acaba de convidar ao Brazil para fazer-se representar no centenario indiano.

— Os accusados pelo attentado de 5 de Novembro, Fortunato de Medeiros, Deocleciano, Velloso, Moreira Noya e França, por intermedio de seus advogados, apresentarão no cartorio as suas razões de defeza

— O encarregado de negocios de Portugal aqui será promovido a ministro da mesma nação.

— O pessoal da companhia Villa Isabel declarou-se pela madrugada em gréve, exigindo augmento de salario.

Com a intervenção da policia, voltaram os grevistas ao trabalho ás 10 horas do dia, depois de providencias tomadas pela directoria da companhia.

A ordem não foi alterada

Rio de Janeiro, 26 de Março, ás 6 horas e 10 minutos da noute (recebido na estação ás 8 horas e 45 minutos e entregue ás 8 horas e 50 minutos).

Chegou o cruzador Andrada.

Os desterrados desembarcaram ás 11 horas do dia approximadamente e no cáes tomaram diversos carros que conduziram-os ao Tribunal. Officiaes da armada exercito e policia acompanharam-os.

As ruas por onde passou o prestito estavam guardadas por força de policia que formavam filheiras afim de evitar qualquer alteração na ordem publica.

Notava-se em todo o trajecto enorme quantidade de curiosos.

O Tribunal estava completamente cheio de pessôas e guardado por uma força de infanteria e outra de cavallaria

A's 11 1/2 em ponto começou a sessão estando presentes os advogados Dr. Ruy Barbosa e João Damasceno. O juiz relator leu as informações prestadas pelo governo, baseadas no accordão n. 1892, e o parecer da Camara.

O Dr. João Damasceno apresentou duas questões de importancia depois de terminada a leitura feita pelo relator.

Em seguida foi dada a palavra ao réo Dr. Alcindo Guanabara que leu uma grande exposição constante de quasi todos os factos durante o tempo de sua prisão, affirmando que passou algumas necessidades quanto a medicamentos e roupa. Disse tambem que á bordo haviam lavrado um protesto que entregaram ao commandante do *Andrada*.

Terminando tomou a palavra o Dr. João Damasceno e depois o Dr. Ruy Barbosa, pronunciando ambos bem elaborados discursos de defeza.

O Tribunal negou habeas-corpus por cinco votos.

A sessão terminou ao escurecer e os desterrados foram recolhidos á bordo do citado cruzador.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE MARÇO DE 1898

Conflicto anglo-americano

Continuam com insistencia as noticias affirmativas de uma guerra eminente entre os Estados-Unidos e a Hespanha.

Refere-se que a conferencia que teve o presidente Mac-Kinley com alguns sobreviventes do desastre do *Maine*, teve o effeito de exasperal-o; o povo hespanhol crê geralmente na guerra, as conferencias ministeriaes em Madrid com a rainha regente repetem-se em um mesmo dia, nos Estados-Unidos em rodas militares discute-se a invasão de Cuba.

A espectativa geral mantem-se em face de um acontecimento julgado inevitavel, os dous paizes dominam-se de uma certa febre que os precipita a um violento choque.

Na Europa tornou-se geral a preoccupação; ora diz-se que taes e taes paizes declararam manter neutralidade, ora que outro dispoz-se a tomar parte no conflicto, que a Russia offereceu a sua mediação.

O mundo diplomatico occupou-se com o assumpto, aliás da maior gravidade do que se pensa.

Os melindres da politica européa, apezar de certo retrahimento estão até certo ponto magoados. Emquanto esta agitação percorre todos os circulos, os dous paizes armam-se, o primeiro tiro de canhão, quem sabe? será o prenuncio de uma guerra terrivel, a faisca que causará um grande incendio, que talvez venha comprometter as boas relações entre os dous mundos.

Isso faz suppor que todos os esforços serão commettidos para que a borrasca desfaça-se. Mas tal é a vertigem ora dominante n'um grande paiz que dispõe de uma população de mais de 70 milhões de individuos, de grande riqueza e extraordinarios recursos, de uma industria opulenta que lhe permitte facilmente armar-se com o melhor material de guerra, e mobilisar extraordinarios exercitos, que as melhores probabilidades militam em favor de um rompimento cada vez mais difficil de ser contido, mesmo porque elle é impellido por uma velha predisposição, o pensamento já tão amadurecido de possuir a ilha de Cuba por todos os meios possiveis, ainda custando os maiores sacrificios; hontem a offerta de milhões de dollars, tantas vezes repellida, e como hoje a alimentação de revoluções duradouras, que chegaram a resultado negativo. A actual desinha e virá ter um desfecho negativo se um esforço maior não for commettido.

Este disfarce de neutralidade não póde mais servir; elle só póde prestar um recurso insufficiente para a consecução de um fim tantas vezes procurado, e sempre fugindo com a pertinacia hespanhola.

A explosão do *Maine* parece que veio a proposito, era um incidente que convinha para melindrar as boas relações entre os dous paizes, era mister que ellas fossem feridas, para não terem os Estados-Unidos de continuar n'uma situação precaria de estar intervindo n'uma questão que lhes era estranha. Era preciso uma questão directa com a Hespanha, um motivo sobre o qual esta se assentasse.

O que se diz sobre o desastre do *Maine* é controvertido. Um almirante americano pretende que se a explosão fosse exterior ao navio, como no caso de um torpedo, o *Maine* teria submergido immediatamente, o que não aconteceu.

Outros affirmam que Weyler havia collocado torpedos no porto de Havana, e deixou de communicar isso ao novo commandante em chefe do exercito.

Os Estados-Unidos dispõem-se a exigir, logo que lhes pareça provado ter consistido o incidente na explosão de um torpedo, uma indemnização avultadissima, ou 30 milhões de dollars, se não enganamo-nos. Facil é comprehender que as suas exigencias serão excessivas, porque propendem a fazer perseverar o seu conflicto com a Hespanha, emquanto não for realizado o seu objectivo, a cessão de Cuba, ou a independencia d'esta, que trará como resultado a annexação. Os Estados-Unidos querem a posse de Cuba ainda que seja pelas armas, ao contrario não se poderia explicar toda a sua conducta, e finalmente a sua conhecida attitude na ultima phase da questão.

Quando o ministerio liberal na Hespanha, presidido por Matheus Sagasta, iniciou uma politica conciliadora, fazendo importantes concessões aos revolucionarios, estes apezar de enfraquecidos persistem na revolução, emquanto que a susceptibilidade dos Estados-Unidos augmentava.

Fallou-se na sua resolução de intervir francamente caso o incendio revolucionario não extinguisse-se dentro de um prazo breve; este, porém, favorecido por tão forte sopro que vinha avigoral-o contra o desalento e a perda das suas esperanças, proseguio no seu curso, apezar de não conquistar novo terreno, ou obter progresso. A concessão feita parece, pois, que teve o effeito contrario áquelle que Matheus Sagasta esperava da sua politica, seguindo linha opposta á de Canovas del Castillo, que entendia que o menor affrouxamento traria como consequencia a prolongação da lucta, e afastaria o seu termo.

Não enganou-se o Sr. Canovas del Castillo; e Matheus Sagasta agiado no sentido de remover os perigos que via ameaçarem a sua patria, observa hoje que as suas previsões não se realizaram; quanto mais cede, mais se exige, quanto mais foge de complicações, mais ellas approximam-se. E assim não poderia deixar de acontecer, desde que uma ideia fixa domina a politica americana,—a posse da ilha; e como pois assim deixaria fugir a melhor occasião, e adiar para o futuro a objectivação de um pensamento de que não se póde separar a republica do norte que marcha para o sul, como os russos para a Siberia ou o oriente!

A complexidade das relações politicas da Europa nas quaes estão envolvidas as questões do oriente, complicadas com a do extremo oriente, a necessidade em que estão as grandes potencias de fiscalisarem-se mutuamente, difficultam por certo a projecção de um lance de vista politico sobre a America no intuito de ponderar a força de uma grande potencia americana que póde vir excluil-as mesmo do qualquer dominio ou posse territorial no novo mundo.

Ainda ha dous annos mais ou menos contiveram os Estados Unidos a Inglaterra no conflicto d'esta com Venezuela que havia prendido um official e subditos inglezes que violaram o territorio contestado e limitrophe d'aquelle ultimo paiz, a Guyana Ingleza.

Ainda ha pouco o Haiti submetteu-se a todas as imposições da Allemanha, e a ideia de um accommettimento á mão armada sobre Cuba, a grande empresa que premeditavam os Estados-Unidos, fizeram-lhe silenciar sobre aquelle caso. Não ouvio-se o menor protesto.

E' que os Estados-Unidos deixaram para o futuro qualquer procedimento com relação ao Haiti quando tiverem já triumphado as suas pretenções sobre Cuba.

A questão hespano-americana affecta de um modo generico as relações politicas dos dous mundos, e por isso é da mais subida importancia, e entra no rol d'aquellas que tomam um caracter de universalidade, por se prenderem de algum modo ao equilibrio politico do mundo.

As relações politicas dos diversos continentes originaram-se e desenvolvem-se obedecendo á influencia dos interesses economicos que os prendem e determinam as expansões coloniaes, este conflicto perenne de interesses que formam a lucta economica.

O conflicto hespano-americano não póde porém universalisar-se, não obstante as allianças serem procuradas por uma e por outra das nações rivaes.

Divididas a respeito das questões do oriente, as potencias européas não podem estar unidas a respeito do conflicto hespano-americano. E não teremos assim a transformação de Cuba em uma ilha de Creta.

E sem o apoio franco e directo da Europa, a Hespanha succumbirá na lucta.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Março de 1898

Bacharel Arthur de Miranda Castro, promotor publico do municipio de Granito, requerendo justificação de faltas — Deferido, com officio desta data do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Arsenio Alves de Menezes, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, secretario da Questura Policial deste Estado, requerendo tres mezes de licença com ordenado, a contar, do dia 25 do corrente em diante.—A vista dos artigos 1º e 2º do Decreto de 30 de Janeiro do anno passado, concede a licença requerida, sem vencimentos.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins, professora publica, da cadeira do sexo feminino da freguezia de Afogados municipio do Recife, pedindo pagamento da quantia de 853$318, que se acha escripturada, proveniente da gratificação de que tratam os artigos 115 e 177 do Regulamento de 3 de Fevereiro de 1885.—Aguarde credito.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 21 de Março de 1898

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo restituição da Caução — Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, pedindo restituição de caução.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

José Antonio de Pinho Borges, pedindo prorogação de 2 mezes de prazo, para a reconstrucção da ponte de Tijipió.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Severiano José Freire contractante das obras do abastecimento d'agua de Pau d'Alho, pedindo pagamento da quantia de 2:978$370 que já se acha escripturada.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão contractante dos reparos da Ponte do Tahyba em Pau d'Alho, pedindo que se mande entregar a differença da caução de 866$000 para 1:777$879 que depositou.—Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 64.— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 26 de Março de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 24:

A' minha ordem, João Leitão de Miranda, como pronunciado pelo Dr Juiz de direito do 4.º districto criminal, no art. 303 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Santo Antonio, Maria José de Albuquerque, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Manoel Evangelista de Souza, Antonio Ferreira e Manoel João da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Bertholina Gomes de Souza, conhecida por *Sinhá Perigo* e Josepha Maria da Conceição, como desordeiras.

No dia 25:

A' minha ordem, José Bernardo de Souza e Henrique Bernardo de Souza, remettidos pelo delegado do municipio do Salgueiro, como pronunciados naquelle municipio em crime de tentativa de morte e José dos Passos, como alienado até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Maria Luiza da Conceição, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, Guilhermina Seraphina da Cruz, Maria Luiza da Conceição e João Barbosa do Deus, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, João Alfredo da Cruz, Ernesto José de Sant'Anna e Amaro da Costa como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Marcello Manoel de Sá e Joaquim Manoel, como gatunos.

Communicou-me o juiz do 1º districto do municipio de Ipojuca, que no dia 19 do corrente, na uzina Ipojuca, do mesmo municipio o individuo de nome Augusto de tal, assassinou á facadas a Manoel Sebastião

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso que evadio-se, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

A delegado de policia do municipio de Iguarassú, participou-me, que no dia 22 do andante, visitou em companhia do Dr. Promotor Publico a cadeia alli existente, encontrando dez detentos, sendo: 1 sentenciado, 4 indiciados e 5 pronunciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Ainda participou-me a mesma autoridade que no dia 16 do corrente, foi encontrado o cadaver de um homem desconhecido, no lugar Vigario, do mesmo municipio.

A mencionada autoridade procede ás necessarias diligencias afim de descobrir se foi a morte o resultado de um crime

Em officio de 18 do corrente, participou me o delegado de policia do municipio do Brejo, que capturou e fez recolher á cadeia respectiva o individuo de nome Sabino Ferreira da Silva, pronunciado em crime de furto, no municipio de Taquaretinga e no termo de Cabaceiras do Estado da Parahyba.

Nesta data foram remettidos:

Ao Dr. 1 Promotor Publico da capital, as diligencias policiaes procedidas contra Antonio Canuto, autor dos ferimentos praticados em Antonio Nery do Espirito Santo.

Ao Dr. 2º Promotor Publico, as procedidas contra Antonio Lourenço dos Santos, autor do defloramento da menor Anna Maria Conrado e as procedidas contra Francisco Cardoso, por uso de jogos prohibidos.

O major Eduardo Marinho de Paula Lins, assumio no dia 22 do corrente o exercicio do cargo de delegado do 1º districto do municipio de Palmares, na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 26 de Março de 1898

José Gonçalves Leal, Caetano José de Barros, Felismino Carlos da Cunha.—Informe a 1.ª Secção.

João Affonso Botêlho, Olinto Jardim & C., Olinto Jardim & C.—Informe a 2.ª Secção

José Gomes Leal.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO DE PERNAMBUCO

13ª SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE MARÇO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

A' hora legal, foi feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Rodrigues Porto, Joaquim Guimarães, Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Coelho de Moraes, Serra Martins, Bezerra de Carvalho, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira, Sigismundo Gonçalves e Delphino Cavalcante, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Falta com participação o Sr. Salazar Moscoso.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado, devolvendo sanccionadas sob ns. 268 a 270 tres resoluções do Congresso.—Archive-se.

Outro do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo as resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos:

N. 96 de 1897, autorisando ao Governador do Estado a despender a quantia necessaria com a construcção de um açude e edificios para cadeia e escola em Leopoldina.—A' 4.ª Commissão.

N. 2 de 1898, approvando o acto do Governador do Estado pelo qual foi aberto o credito de 100$ para completar o pagamento dos vencimentos do administrador e guarda do Theatro Santa Isabel. — A' 3. Commissão.

N. 3 de 1898, approvando o decreto de 24 de Agosto de 1897 em virtude do qual foi innovado o contracto existente entre o Governo do Estado e a Companhia Santa Thereza para o serviço de abastecimento d'agua da cidade de Olinda.

Outro do mesmo, remettendo a resolução alli iniciada pelo projecto n. 90 de 1897, approvação do Decreto de 16 de Junho de 1897 em virtude do qual foi innovado o contracto existente entre o Governo e Fielden Brothers para illuminação da cidade do Recife e bem assim o additamento ao mesmo contracto feito em 11 do Dezembro do referido anno. — A' 4.ª Commissão.

Uma petição do bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito do municipio de Salgueiro, solicitando seis mezes de licença com ordenado para gozal-a onde lhe convier.—A' 3.ª Commissão.

O mesmo Sr. 1.º Secretario communica a remessa á sancção das seguintes resoluções, sendo a primeira de iniciativa do Senado e a segunda de iniciativa da Camara:

1.ª isentando Rosa Hermelinda de Lima e Maria Carolina Cavalcante de Albuquerque do pagamento de annuidades vencidas da Companhia Recife Drainage.

2.ª Approvando os actos do Governador do Estado praticados em 17 de Novembro 11, 16, 17 e 19 de Dezembro de 1895, 28 de Janeiro, 12 e 13 de Fevereiro de 1897 abrindo creditos extraordinarios na importancia de 33:236$452.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, submettido a discussão e approvado sem debate o seguinte:

1898—PARECER N. 16

A 3.ª Commissão, para emittir seu parecer sobre a materia da petição de Antonio Pensado de Oliveira, ex-escrivão da collectoria de Serinhaem, precisa que se solicite do Thesouro do Estado informações sobre a mesma.

Sala das Commissões do Senado, em 21 de Março de 1898.—*Coelho de Moraes.—Antonio Pernambuco.*

Vem á mesa, sendo lido e ido a imprimir o seguinte:

1898—PARECER N. 17

A 5.ª Commissão, a quem foram presentes as emendas á Constituição do Estado, approvadas em 25 de Maio de 1897, na Legislatura passada e devolvidas á actual Legislatura, conforme o disposto no art. 132 da mesma Constituição, verificando que foram ditas emendas approvadas neste Senado no corrente mez em tres discussões a 1.ª no dia 17 por treze votos, a 2.ª no dia 22 por dez votos e a 3.ª no dia seguinte por doze votos, é de parecer que fiquem assim redigidas:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE

Artigo 1.º A' Constituição do Estado serão feitas as seguintes emendas:

Ao art. 9º accrescente-se: O Vice-governador do Estado será Presidente do Senado, onde só terá o voto de qualidade, e será substituido nas ausencias e impedimentos pelo Vice-presidente da mesma Camara.

Fica supprimido o § unico do art. 19.

Ao art. 43 n. II: O Vice-presidente do Senado.

Ao art. 54 accrescente-se; Não são incompativeis os juizes do Superior Tribunal de Justiça.

Ao art. 57 § 11: Ao Governador do Estado compete moderar ou perdoar as penas impostas por crimes communs sujeitos á jurisdicção do Estado, quando a terça parte deltas, pelo menos, já tiver sido cumprida, ou se houver provado, mediante processo regular, a existencia de um erro judiciario.

Ao referido art. 57 accrescente se: Determinar a especie de armamento de que poderão usar os guardas municipaes.

Ao art. 58: Para o auxiliar na administração, o Governador poderá nomear até tres secretarios do Estado, escolhidos entre os cidadãos mais notaveis por sua habilitação e esperiencia dos negocios publicos.

Ao art. 68 accrescente-se: Decretada a procedencia da accusação, ficará desde logo o Governador suspenso de seus funcções.

Ao art. 71: O poder judicial do Estado é delegado:

I. A um Superior Tribunal de Justiça.
II. A juizes de direito.
III. A juizes municipaes.
IV. A juizes de districtos.
V. Ao Jury.

Ao art. 72: Os juizes municipaes terão a seu cargo o preparo e julgamento das causas civeis, cuja alçada será fixada por lei, com appellação para o juiz de direito.

Compete-lhes mais:

I. Processar e julgar em primeira instancia as contravenções ás posturas municipaes e bem assim os crimes a que não estiver imposta pena maior que a multa até 100$000, prisão, degredo ou desterro até seis mezes, com multa ou sem ella e tres mezes de casa de correcção ou officinas publicas onde as houver, com appellação necessaria para o juiz de direito.

II. Formar culpa nos crimes communs até a pronuncia inclusive com recurso necessario para o juiz de direito.

§ 1.º Os juizes municipaes serão nomeados pelo Governador do Estado, dentre os doutores e bachareis em direito que tenham, pelo menos, um anno de pratica e servirão por quatro annos, durante os quaes não poderão ser demittidos nem removidos senão a pedido, salvo os casos previstos por lei.

§ 2.º Em cada municipio haverá um juiz municipal, excepto no da capital que terá os que forem fixados por lei ordinaria.

§ 3.º Cada juiz municipal terá tres supplentes nomeados pelo Governador do Estado, os quaes servirão por dous annos.

Ao art. 76: O Superior Tribunal de Justiça será composto de nove juizes com a denominação de desembargadores.

Ao art. 78: Os desembargadores, juizes de Direito e municipaes receberão dos cofres do Estado os vencimentos que a lei fixar.

Fica supprimido o art. 79.

Ao art. 80: Os juizes de direito e os do Superior Tribunal de Justiça serão vitalicios e só poderão ser suspensos ou perder o seu lugar em virtude de sentença.

Ao art. 81: A vaga aberta pela remoção ou qualquer outro motivo será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem, no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral por conveniencia do serviço, independentemente de requerimento e si estiver o juiz no numero dos tres mais antigos, não podendo neste caso ser removido para municipio mais distante. Si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção de algum juiz, o Governador preencherá a vaga, nomeando um bacharel ou doutor em direito que tiver exercido no Estado o cargo de juiz municipal promotor publico ou de juiz de districto por espaço de quatro annos, ou que tenha exercido tambem no Estado a profissão de advogado durante seis annos.

Ao art. 82: Os Juizes do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Governador do Estado dentre os dez juizes de direito mais antigos, segundo a lista organisada para esse fim pelo presidente do mesmo Tribunal, quando houver uma só vaga e dentre os quinze, tambem mais antigos, si forem duas ou mais as vagas existentes.

Ao art. 95. n. VI: Guardas municipaes necessarios a todo serviço do municipio,

MUTILADO

excepto o do policiamento, que competirá ao Estado.

Art. 1°3. Accrescente-se: — Sendo o Prefeito e o Sub-prefeito do municipio da capital nomeados pelo Governador do Estado, que sujeitará a nomeação á approvação do Congresso.

Ao art. 108: Nos casos de impedimento ou vaga, o Prefeito será substituido: 1.° pelo Sub prefeito, 2.° pelo Presidente do respectivo Concelho Municipal.

Si a vaga, porém, se der no primeiro ou segundo anno, proceder-se-á immediamente a nova eleição.

Ao art. 110. Em cada um districto haverá um juiz e trez supplentes, eleitos pelo Concelho Municipal e servirão por trez annos.

Aos artigos 111 e 113. Compete aos juizes de districto processar e julgar em primeira instancia as causas de valor não excedente a cem mil réis com appellação voluntaria para os juizes de direito e fazer casamentos nos municipios do interior em seus respectivos districtos.

Art 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 21 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Rodrigues Porto.—Serra Martins.*

O Sr. Caldas Barreto pede e obtém dispensa da publicação do dito parecer, afim de ser immediatamente discutido.

Posto em discussão é approvado o parecer por unanimidade de votos, declarando o Sr. Presidente que, opportunamente, serão enviadas á Camara as emendas para os fins constitucionaes.

Não havendo quem queira utilizar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

São approvados, sem debate, em 3.ª discussão, indo a 5.ª Commissão para os redigir, os projectos da Camara n. 71 de 1896 (açude em Carapotós) e 62 do anno passado (reparos da cadeia da Gloria de Goitá).

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levantou a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão projecto do Senado n. 1 deste anno (contagem do tempo aos magistrados para os effeitos de antiguidade e aposentadoria.)

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

BAHIA

Em sua passagem por aqui, o governador do Estado mandou o seu official de gabinete e o ajudante de ordens receber ao bordo o Sr. Dr. Rosa e Silva.

— Por 5 votos contra 4 o Tribunal de Appellação negou o *habeas corpus* impetrado em favor do major Olavo Coelho, Dr. João Dantas Coelho, Rodolpho Coelho, Manoel Coelho, Antonio Maria, Thomaz Villasnova e José Caboclinho, pronunciados na comarca de Itapicurú, como responsaveis-solidarios, autores, mandantes e mandatarios na destruição por incendio ao sitio denominado Christovam, com casa de residencia, cercas e plantações.

A sessão foi importante. Compareceu como advogado dos pacientes o Dr. Pedro Vergne de Abreu, que recorreu para o Supremo Tribunal.

— A esforços de diversos medicos, pharmaceuticos e academicos foi installado a 12 o Club Emilio Zola, tendo por fim manifestar a esse escriptor pleno adhesão da mocidade brazileira pelo procedimento altruistico na questão Dreyfus e angariar donativos para pagamento da multa imposta pela Cour d'Assises de Pariz.

Nessa reunião organisou-se directorio composto do Dr. Juliano Moreira, presidente; Dr. Gonçalves Figueiredo, vice-presidente; Dr. Rocha Barros e academico Mario Leal, secretarios; Uchoa Cavalcanti, orador; Dr. Francisco Cardoso, vice-orador; Dr. Pedro Guimarães, thesoureiro; Dr. Raul Costa e academico Raymundo Faria, procuradores.

No dia seguinte haveria grande sessão publica na faculdade, sendo convidados todos os admiradores do preclaro romancista da *Débacle*.

— Chegou o material da Estrada de Ferro Centro-Oeste, em construcção sendo esperado outro navio com carregamento de trilhos.

O governador, desde Agosto, officiou ao Sr. ministro da fazenda, solicitando isenção de direitos para o material, e não tendo resposta até agora, em virtude da chegada do material, pedio-lhe ordens urgentes para a alfandega dar livre despacho.

A estrada é de vital interesse para a lavoura de canna e está sendo construida com grandes sacrificios.

Seu capital é formado pelas classes agricola e commercial e será insufficiente para a construcção se for sobrecarregado de impostos de importação até hoje dispensados a emprezas congeneres pelo governo da União.

— O intendante municipal da cidade de Conquista communicou ao governador do Estado que os municipios de Pará, Ilhéos e Cannavieiras tornam-se intransitaveis, em virtude dos assaltos que os indios tê n dado ultimamente aos viajantes.

Narra o mesmo intendente que os selvagens mataram algumas pessoas.

— Cerca de meio-dia de 12 o forte do Mar deu tiros pedindo soccorros em consequencia do paquete *Espirito Santo*, que havia saido minutos antes para o norte, ter fundeado junto ao cruzador *Parnahyba* e içado o mesmo signal.

Acudiram logo embarcações officiaes e particulares e conheceu-se que o pedido resultava de haverem algumas praças de linha travado lucta a bordo.

Verificou-se depois ter havido uma tentativa de sublevação á bordo daquelle vapor, tendo sido preso o cabeça do movimento, praça do 5 de artilharia, que foi conduzido para o forte S. Marcelo, onde está á disposição do commandante do districto militar.

O *Espirito Santo* levava para o norte 50 praças e um sargento, daquelle batalhão.

— No dia 11, anniversario da organisação do 5.° corpo de policia, sua officialidade foi, incorporada, cumprimentar o commandante, major Virgilio de Almeida, a quem offereceu uma rica espada.

— Foi lançado no dia 15 ao rio São Francisco o vapor *Conselheiro Luiz Vianna*, havendo por esse motivo grande regosijo em Joazeiro.

— Regressou o senador Severino Vieira a esta capital.

— O *Republicano* dá o seguinte resultado de 43 municipios inclusive a capital: Salles 20505, Lauro 12598, Rosa 18754, Lobo 13166. Faltam 83 municipios.

O resultado official conhecido, porém, dá o seguinte:

Campos Salles 59096, Lauro Sodré 1387, Rosa e Silva 57490, Fernando Lobo 1373. Obtiveram tambem votos: para presidente Luiz Vianna 103, Quintino Bocayuva 33; para vice-presidente, Luiz Vianna 272, Martinho 202, Quintino Bocayuva 85, Severino Vieira 8.

— Chama-se Manoel Verissimo dos Anjos e não é mais praça do 5.° de artilharia o cabeça do motim havido a bordo do paquete *Espirito Santo*.

Manoel, que continúa preso no forte do mar, seguia com destino ao 1.° districto militar.

— Na cidade de Valença, dizem cartas particulares, houve no dia 13, 3 assassinatos. N'um delles esteve involvida a força publica.

Esse facto revoltou o povo, que tentou invadir o quartel para lynchar as praças. Felizmente os animos foram contidos, voltando a cidade á sua calma habitual.

— Tiveram ordem de seguir com urgencia para a capital federal cinco officiaes que estão embarcados no cruzador *Parnahyba*, que, segundo consta, ficará sob officiaes.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 19 do corrente.

Estão transferidos, a seu pedido, nas armas de artilharia e infantaria, correndo por conta propria, as despezas de transporte, os seguintes officiaes:

Arma de artilharia—Para o 2° batalhão, o 1° tenente do 5° regimento, Chrysanto Leite de Miranda Silva Junior.

Arma de infantaria—Para o 33° batalhão, o alferes do 7°, Manoel de Almeida Magalhães; para o 39 o alferes do 21. Silvestre de Assis Chaves e para o 40° o alferes do 2° Ildefonso Celestino Pessoa Monteiro.

— Foram nomeados, de accordo com o artigo 70 do regulamento approvado pelo decreto n. 1.546, de 18 de Setembro de 1893, Jayme de Aragão Gesteira, para o lugar de amanuense da Escola de Minas; e de accordo com o art. 122 do codigo approvado pelo decreto n. 1.159, de 3 de Dezembro de 1892, Carlos Brazilio da Silva, para o lugar de amanuense da Faculdade de Medicina da Bahia.

— Foi nomeado José Elydio Domingues Carneiro para exercer o cargo de professor de primeiras lettras da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco.

— A commissão verificadora dos trabalhos experimentaes do professor Domingos Freire sobre a febre amarella, examinou na ultima reunião o material recolhido em doentes do Hospital de S. Sebastião, tendo sido observados a microscopio em cultura do sangue desses doentes, em varios periodos da molestia, micrococcos diversamente agrupados, como os tem descripto o professor Freire, e com o mesmo aspecto daquelles que o mesmo professor apresentou á commissão para a 1ª série de pesquizas, cujo relatorio já foi remettido ao governo e publicado.

Os micrococcos examinados pela commissão foram postos a cultivar nos differentes meios solidos e liquidos para a sua caracterisação.

O Dr. Pereira das Neves, da Inspectoria de Saude do Porto, encarregou-se de photographal-os.

Estiveram presentes á sessão os Drs. Campos da Paz, presidente; José de Góes, A. Pereira das Neves e Clarimundo de Mello.

— O Sr. Dr. Arthur Mendonça, do Instituto Bacteriologico em S. Paulo, enviou ao Dr. Ismael da Rocha, director do Laboratorio Militar de Bacteriologia, cultura pura de *bacillo icteroide* de Sanarelli, isolado do sangue dos doentes durante a recente epidemia em S. Carlos do Pinhal; accrescentando em carta as seguintes considerações:

« Esse bacillo é de uma virulencia extrema para os animaes: até agora, dos quatro animaes inoculados, já morreram tres e o outro está bastante grave.

Uma gotta do *serum A* é bastante para determinar a *agglutinação* dos bacillos na cultura em caldo, e isso em alguns minutos. *A agglutinação e a cultura na gelatina* (por picada) onde ha ausencia completa de desenvolvimento na superficie, me parece que são os meios mais seguros de caracterisação desse germen.»

Como se vê, o Instituto Bacteriologico de S. Paulo considera verdadeira a descoberta por Sanarelli do bacillo da febre amarella. Consta, além disso, que o Dr. Sanarelli foi contratado pelo governo de S. Paulo para dirigir o Instituto Serum therapico, que cuidará do tratamento da hydrophobia, da preparação do serum Roux para diphteria, e continuará os estudos da febre amarella.

O Dr. Sanarelli deverá voltar dentro em tres mezes, e o governo já mandou construir o predio, que ficará prompto brevemente.

— Foram reformados compulsoriamente e nos mesmos postos o commissario de 2ª classe capitão de mar e guerra graduado Januario Manoel de Santa Thereza; o cirurgião de 2 classe capitão de mar e guerra graduado Dr. Joaquim Thomaz Antunes; e o pharmaceutico de 1ª classe capitão-tenente Victor Marcelino de Brito.

— Está aposentado Diogenes da Rocha Bezerra no lugar de porteiro da Alfandega do Pará, sendo nomeado Antonio Joaquim Ferreira Gomes para substituil-o nesse lugar.

— O chefe de secção da Alfandega da Bahia, João Baptista da Silva Gouveia foi dispensado do lugar de inspector em commissão, da Alfandega do Estado de Sergipe, sendo na mesma commissão substituido pelo 2° Escripturario do Thesouro Federal Affonso Americo de Freitas.

— Estão nomeados, o director geral extincto, do Thesouro Federal, bacharel José Antonio de Azevedo Castro, para o lugar de delegado do mesmo Thesouro em Londres; o 2° do mesmo Thesouro Dario Caetano da Silva e o 3° tambem dessa repartição Julio Cesar Moreira da Costa Lima, para escripturarios da Delegacia Fiscal em Londres.

— O 1.° escriturario da Alfandega da Parnahyba, João Ferreira de Souza Mello será nomeado para identico lugar na de Sergipe.

— Foram nomeados:

O 1.° escripturario da Alfandega do Estado da Parahyba, Feliciano da Cunha Cirne, para o lugar de delegado fiscal, em commissão do Thesouro Federal, e Aureliano Filgueira para thesoureiro-pagador da delegacia do mesmo Thesauro no estado da Parahyba;

O 2.° escripturario da Alfandega de Uruguayanna, Joaquim Carlos Vieira de Mello, 4.° escripturario do Thesouro Fedesal.

— O decreto n. 2833 tem um unico artigo, que está concebido nos seguintes termos:

" Fica contratado o arrendamento da estrada de ferro de Baturité com o engenheiro Alfredo Novis, mediante as clausulas que com este baixam assignado pelo ministro de Estado dos Negocios da industria, viação e obras publicas. *Prudente J. de Moraes Barros.=Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.*"

As clausulas a que se refere esse decreto têm 35 artigos.

O prazo do arrendamento é de 60 annos. No mesmo dia que expirar aquelle prazo expirará igualmente o do uso e gozo dos prolongamentos e ramaes que o mandatario construir e explorar.

O arrendamento tem por objecto a linha actualmente em trafego da cidade da Fortaleza a Quixeramobim.

O projecto do arrendamento constará: *a)* de uma contribuição inicial de 100:000$ paga no acto da assignatura do contracto; *b)* das seguintes annuidades pagas em moeda corrente, por semestres vencidos: durante os 10 primeiros annos do arrendamento, 120:000$, emquanto a receita bruta da estrada não exceder a 1.000:000$; durante o segundo decenio, 146:000$, emquanto aquella receita não exceder de 1.050:000$; durante o terceiro decenio, 176:00 $. emquanto a receita não exceder de 1.100:000$; durante o quarto decennio, 207:000$, emquanto a receita não exceder de 1.150:000$; durante o quinto e sexto decennios, 240:000$, emquanto a receita não excecer de 1 200:000$000.

FINANÇAS E COMMERCIO

Movimento de Consulados

De Buenos Ayres

Do relatorio do consul Barroso Bastos transcrevemos o que se segue, relativo ao movimento maritimo e commercial entre os portos do Brazil e os daquelle Consulado, no anno findo:

Navegação—No referido periodo entraram nos portos deste districto consular, procedentes do Brazil, 704 embarcações, arqueando 817.416 toneladas e com 23.309 pessoas de tripulação. Destes embarcações 24 erão brazileiras, representando 11.160 toneladas e 895 tripulantes.

Sahirão com destino aos portos do Brazil 747 embarcações, arqueando 714.275 toneladas e com 27.530 pessoas de tripulação.

Das referidas embarcações 24 erão brazileiras, com 10.353 toneladas e 815 tripulantes.

No movimento maritimo para o Brazil notou-se consideravel augmento nos dous ultimos annos, conforme vereis do mappa n. 5

O movimento de navegação, em geral, desta Republica foi:

Entradas:

Vapores	Toneladas	Vapores	Toneladas
7.191...	6.331.879	4.039...	783.388

Sahidas:

Vapores	Toneladas	Vapores	Toneladas
8.665...	7 358 898	3 664...	721 483

Commercio—Importação—A importação dos generos brazileiros elevou-se á somma de £ 1.046.061 e foi muito superior á dos cinco annos anteriores, conforme consta do mappa sob n. 6.

Os principaes generos importados forão: café, fumo em folha, farinha de mandioca, herva-matte, etc., cujas quantidades e valores respectivos constão do mappa n. 3

Exportação—A exportação dos generos argentinos para o nosso paiz foi igualmente superior á dos cinco anteriores, conforme demonstra o mappa sob n. 7, tendo attingido á importancia de £ 1 750.055.

Os principaes generos exportados forão alfafa, farello, milho, farinha de trigo, gado, trigo em grão e xarque, cujas quantidades e seus valores se achão discriminados nos mappas sob n. 4.

O movimento commercial desta Republica em geral foi o seguinte:

	Importação	*Exportação*
Sujeita a direitos	$ 88.215.293	$ 58.587.594
Livre de direitos	$ 12.842.709	$ 57 033.380
Metallico	$ 6.063 315	$ 2.178.891
Total em ouro	$117.121.317	$117.819 855

O movimento das operações da Bolsa foi o seguinte:

A' vista $161.456.603 ouro, equivalente a $477 002.118:32 moeda-papel.

A 30 dias $206.053.377 ouro, equivalente a $603.611.051.23 moeda papel

No que se refere ao metallico, excedeu ao anno anterior em $15 464.776 para as operações á vista e em $66.917.793 para as a 30 dias de prazo, o que demonstra ter sido mais activo o commercio em 1896 que em 1895.

O typo mais abaixo do ouro foi 265 e o mais alto 333.

O cambio internacional foi visivelmente favoravel ao paiz; o cambio fluctuou entre 23$909 a 30$ sobre o Brazil, 5.01 e 5.10 francos sobre a França e 47 3.8 pence sobre Londres.

DE NOVA-YORK

Do relatorio do Sr. Fontoura Xavier, correspondente ao terceiro trimestre do anno passado, extrahimos o seguinte:

Sahirão para o Brazil 65 embarcações, arqueando 61 339 toneladas, com 1 252 homens de equipagem, e entrarão do Brazil 82 embarcações, arqueando 99 952 toneladas, com 1.871 homens de equipagem. O valor exportado em moeda nacional, cambio par, foi de 5.055:424$818 e o importado de 23.605:252$355.

Comparando estes algarismos com os do terceiro quartel do anno passado vê-se que houve um augmento no valor de... 2:154$851 na exportação, e um decrescimo no valor de 6.511:626$336 na importação; decrescimo na baixa do café, pois a verdade é que a importação deste genero excedeu de 22.393.573 libras á importação daquelle quartel.

Os principaes productos exportados forão: banha de porco 3.917:520 libras; farinha de trigo, 163 735 barricas; kerozene, 5.359 135 galões; madeira de construcção, 12.777.000 pés, oleo de banha de porco, 47.835 galões; therebentina, 45.530 galões; toucinho, 17.049 barricas e 676 caixas, e trigo em grão, 383.244 alqueires e 12.035 saccos.

Os principaes productos de importação forão: borracha, 5.147.043 libras; cacáo, 216.817 libras e café 128.575.457 libras.

O cambio foi de $ 4.87 1/4 em Julho; 0 4.87 1/4 em Agosto e $ 4.85 em Setembro; e os fretes variarão de 5 a 30 centavos por pé cubico, conforme os differentes portos especificados no mesmo mappa.

No porto de Baltimore entrarão nove embarcações procedentes do Brazil, arqueando 10.932 toneladas com 163 homens de equipagem, trazendo generos no valor de 953.874$349, e sahirão para o Brazil 10, arqueando 6.794 toneladas com 131 tripolantes, levando generos no valor de..... 868:765$928, no de Nova Orleans entrarão duas, arqueando 2.065 toneladas com 51 homens de tripolação, trazendo generos no valor de 886:084$170, no de Savannah entrarão 11 em lastro, sommando 7 635 toneladas com 146 tripolantes e sahirão duas arqueando 794 toneladas com 17 homens de equipagem, levando generos no valor de 21:006$570; do de Norfolk sahirão tres, arqueando 4.024 toneladas com 61 tripolantes, levando generos no valor de ..... 161:260$643; do de Pensacola sahirão quatro, arqueando 4.150, com 60 homens de equipagem, levando generos no valor de 72:378$ e entrarão 21 em lastro sommando 19.512 toneladas, com 323 homens de tripolação; do de Pascagoula sahio uma, arqueando 1.399 toneladas com 19 tripolantes, levando generos no valor 22:232$816; do de Brunswick sahio uma, arqueando 216 toneladas, com nove homens de equipagem, levando generos no valor de...7:307$190; do de Mobile sahio uma, arqueando 946 toneladas, com 14 tripolantes, levando generos no valor de 18:300$000.

De Nova Orleans não houve exportação e em Norfolk, Pascagoula, Brunswick e Mobile não houve importação.

INTERIOR

Limites da Republica com a Guyanna Ingleza

Memoria justificativa dos direitos do Brazil

SILVIO SENIOR

(Da *Federação*)

CAPITULO I

Guyana

Resumo historico

POSIÇÃO, EXTENSÃO, RIQUEZAS, ETC.

Parte, portanto, da região do Parima, que abrange o rio Negro e rio Branco e seus affluentes, até o Essequibo, já nessa época estava sob o dominio de Portugal nos seus limites com a Hespanha, que amigavelmente lhe havia cedido essa parte de sua Guyana (Nueva Andalucia) pelo tratado de 1750; e, D. José Luciarte seu representante, buscava interceptar a passagem para lá dos hollandezes, o que de facto conseguira, no intuito certamente de fazer respeitar territorios cedidos por seu paiz a Portugal e evitar futuras complicações na parte que conservou-se hespanhola.

No art. 6.° do Tratado de Munster, 30 de Janeiro de 1648, bem claro está o dever estabelecido á Hespanha e aos Paizes Baixos de respeitarem reciprocamente a propriedade de Portugal.

A Gran Bretanha aproveitando-se da guerra Européa, pelo anno de 1796 occupou parte da Guyana hollandeza, restituindo-a em 1702 á republica de Batavia pelo Tratado de Amiens, 25 de Março de 1802, assignado pelos representantes da Inglaterra, Rep. Franceza, Hespanha e Rep. Batavia.

Arrependida, a Gran Bretanha rompeu o tratado no anno seguinte, 1803, e de novo apoderou-se de Demerara (hoje Georgetown) até a conclusão das hostilidades. Cheia de prestigio e força fez-se-lhe ceder parte da dita Guyana hollandeza, mediante cinco milhões sterlinos, estipulada a transacção pelo Tratado assignado em Londres a 13 de Agosto de 1814.

A clausula 3 do art. 1.° da convenção addicional desse Tratado diz:

" Em consideração aos compromissos acima mencionados, o Principe Soberano dos Paizes Baixos consente em ceder em toda a soberania a S. M. Britanica, o Cabo da Bôa-Esperança e *estabelecimentos* de Demerara, Essequibo e Barbice, com a condição... etc."

E' de notar que em todos os actos officiaes dessa cessão só é usada a palavra *estabelecimento ou feitorias* sem jámais fallar-se, em *territorio* ou outro qualquer vocabulo que pudesse exprimir larga zona territorial.

O que cederam os hollandezes, portanto, foram as *feitorias e estabelecimentos*, isto é, as povoações e suas naturaes limitações, que no proprio Essequibo jamais passaram de umas 30 leguas de plantações de canna, a começar da costa do Atlantico, sem avançar muito pelo interior.

O relatorio official de D. José Inciarte de quem fallamos, e feito em 1779, tratando das colonias hollandezas assim se exprime: " Situadas nas *margens dos rios nas immediações do mar e sem penetrar muito pelo interior.*"

Nos extractos tomados do expediente relativo aos limites da Guyana hespanhola com a hollandeza por R. F. Seijas, lê-se na parte que trata do Orinoco e outros rios: "... que a *Este* e *costa* de Guyana estão situadas as colonias hollandezas de Essequibo, Demerara, adquiridas por D. Juan de Dios Valdez, commandante de Guyana; que consisto a do Esequibo e a fazendas de canna que em distancia de *30 leguas* tinham os hollandezes plantado nas margens do Esequibo etc."

São estas as palavras de que se servio o governador de Guyana, D. Gregorio Espinosa, na nota que dirigio ao conselho, em 1.° de Fevereiro de 1742, e que o Dr. Seijas extractou de sua correspondencia sobre limites como acima ficou dito.

Essa narrativa historica em tudo combina com o que a reconhecida autoridade do geographo Letrone, no trecho que já citamos de sua importante obra, affirma sem hesitações ou duvidas, e com a segaridade de seu vasto saber.

Além disso, se nesse tratado de cessão houvesse a Hollanda, por ventura, a intenção de ceder vastos territorios, (admittindo que os possuisse) comprehendidos entre rios notaveis: não deixaria de mencionar o Rupununi, rio muito maior que o Demerara e quiçá que o Barbice, logo, o que é evidente, é que a região banhada por aquelle rio não lhes pertencia e o que cederam foi apenas a região na visinhança dos rios mencionados no titulo de cessão e os respectivos *estabelecimentos ou feitorias*, nem outra cousa póde comportar os 50 ou 60.000 kilom. quadrados de que falla Maltebrum, ou 20 a 25.000 milhas quadradas de que tratam tantos outros documentos historicos e autores notaveis.

Vejamos agora a estranha theoria de escriptores inglezes que em falta de direito adoptam os mais extravagantes principios. A Encyclopedia Britanica de Chambers, em sua edição ultima revista e augmentada de 1886, 5° volume diz: " Os limites das possessões britanicas não se teem determinado exactamente. Se adoptaram a *ideia* de Sir Robert Schomburgk, e tomarmos as indicações naturaes como guia conveniente dos limites geographicos devemos incluir todas as regiões cujas aguas cahem no rio Essequibo, e tomando o rio Corentin como a reconhecida linha de demarcação entre a Guyana Britanica e a Hollandeza, chegamos a ter uma area de 76,000 milhas quadradas; territorio muito maior que Inglaterra e Galles..."

Façamos uma pequena interrupção do trecho que transcrevemos, para fazermos algumas observações.

Os estadistas inglezes, pois, não possuindo documento algum pelo que mostrem seus direitos sobre o territorio que ambicionam querem que lhes pertença, atiram para o lado o Direito Internacional, rompem todos os tratados, queimam todos os mappas e geographias, inutilisam a historia e constituem um documento indiscutivel, uma divina sentença e adoptam como omnipotente direito *ideia de Sir Robert Schomburgh.*

E' esse o seu unico titulo e com elle á face do mundo, em pleno fim do seculo 19 querem que vingue a sua reclamação.

Esse mesmo documento que acima citamos affirma peremptoriamente que o maximo da superficie da Guyana Ingleza é de 76.000 milhas inglezas quadradas, como, pois, podem hoje querer 109,000.

Continúa a Ecyclopedia:

" Si, por outro lado, hão de ser admittidas as pretenções dos governos de Venezuela e do Brazil respectivamente, então a porção Britanica se reduzirá a pouco mais de 12,000 milhas, e se converterá na menor das colonias Europeas nessa região."

Que a colonia britanica seja pequena reconhecidos os direitos do Brazil e Venezuela e torne-se granda se acceitarem *as ideias* de Schomburgk, não é argumento sério nem na altura de nenhum governo.

Que culpa temos nós que a Hollanda possuidora de um pequeno territorio cedesse a outrem um pedaço e portanto muito menor? Pequeno ou grande foi o que lhe cederam, e o facto de ser menor que outras colonias não constitue direito para alargal-a usurpando de outros, territorios legitimamente adqueridos.

E na verdade é tão limitada a superficie da Guyana ingleza " que em 1740 toda a sua producção apenas chegava para carregar um navio," como diz Reynal na sua obra, a que já nos referimos em outro lugar.

Os hollandezes no apogêu de sua força, quando haviam invadido e se apoderado de varias posições hespanholas, estabeleceram diversos postos, e alguns dos quaes comquanto de madeira denominavam *fortes*, em muitos e longinquos pontos da Guyana hespanhola, e collocaram ao sul, o ultimo delles, no lugar chamado Arinda, na foz Rupumum, como já ficou dito acima por ser ahi o limite de suas posições.

Se assim não pensassem porque razão ahi pararam, quando ao Norte e ao Oeste só a força retrocediam? Claro está, pois, que de Arinda para o Oeste consideravam territorio portuguez, por elles occupado e defendido, isto é, de Arinda para o Takutu e Rio Branco e para o sul, seguindo a margem esquerda do Essequibo, cuja margem direita lhes pertencia. Sendo hollandez o territorio comprehendido entre o Essequibo, o mar, a Guyana franceza, Venezuela e o Brazil, elles cederam á Inglaterra seus legitimos territorios entre o Corentin e o Essequibio; quer dizer, de uma das margens do Essequibio á outra margem do Corentin; e, como a margem do Essequibio que faz frente ao Corentin é a direita, á nessa que termina a Guyana ingleza.

Mr. de la Condamine referindo a opinião de todos os geographos notaveis que consultou diz: " Para a Guyana hespanhola fica o paiz comprehendido entre *o Essequibo onde termina a colonia hollandeza* e o Orinoco."

Se, pois, *onde termina a colonia hollandeza*, Essequibo, não fosse em Arinda, *seu ultimo posto*, onde poderia ser?

Nas cabeceiras desse rio de certo que não, pois tel-o-hiam mencionado. Assim é indiscutivel que a Guyana hollandeza, hoje ingleza, terminava no Essequibo, isto é, na até esse rio e nelle uma vez chegado, Arinda era o lugar *onde terminava a colonia*, pois era ahi o seu ultimo posto que indicava occupação, posse e dominio. O territorio da margem opposta do Essequibio poderia, portanto, ser de quem quer que seja mas nunca hollandeza.

O historiador José Manoel Restrepo, em seu mappa de—1825, junto á sua " Historia da Revolução da Columbia" dá como limite do territorio inglez a *margem direita* do Essequibo, affirmando serem esses os limites que encontrou mesmo em todos os mappas inglezes antigos que examinou.

Haverá ainda duvidas de que as possessões inglezas terminem no Essequibo? Poderão elles pretender um só palmo de terra a Oeste deste rio em cuja margem direita finalizam os seus dominios. Decerto que não. Não somos nós quem o dizemos, são os documentos do mais alto valor, aos quaes a Inglaterra nenhum possue para contestal-os.

De Arinda, quer para o Sul quer para o Oste, jámais passaram com idéa de conquista nem hespanhoes após o tratado de Outubro de 1777: só os inglezes ousaram fazel-o, ultrapassando os seus limites, tentando em 1833 estabelecerem-se no Pirára occupado desde o meiado do seculo passado pelos portuguezes missionarios, que correram por todas essas regiões, e habitadas por brazileiros desde o principio deste seculo, como adiante provaremos.

Os portuguezes, como se sabe, desde remotos tempos exploraram a Guyanna até quasi a foz do Orinoco, como attestam muitos marcos com a corôa de Portugal encontrados em rios affluentes daquelle rio e do Essequibo,

Esses marcos encontrados por varias expedições de aventureiros de George town em procura de minas de ouro no Siparuni e outros rios, são elles por arrancados, quebrados e submergidos como que para extinguir mais esta prova em favor dos nossos direitos.

Fazendo citação desse importante trabalho de 1840, é o mesmo que citar um sem numero de mappas antigos que constituiram os elementos seguros em que se fundou o notavel geographo para dar as divisas do Brazil com a Venezuela e a Gran-Bretanha.

O illustrado R. F. Seijas, na sua operosa e importantissima obra sobre limites, 1888, transcreve na integra um luminoso artigo publicado pelo «Siècle» de Paris, em 6 de Dezembro de 1841, de que extrahimos o seguinte periodo, que affirma positivamente a invasão do nosso territorio pelos inglezes:

« A estas usurpações effectuadas sobre o Orinoco, se aggregam outras não menos extraordinarias; a saber: as que os colonos de Demerara, não cessam de fazer sobre as fronteiras do Brazil. »

Desde 1841, pois, que a imprensa franceza já se manifestava indignada pela invasão dos inglezes no territorio brazileiro.

Em outro ponto diz ainda o citado orgão da opinião publica de França.

« Entre os limites septentrionaes do Brazil e os que em 1815 se designaram á Guyana ingleza acha-se um vasto territorio que pertence ao Estado de Venezuela. Este paiz está separado das Guyanas, ingleza e hollandeza, pelo rio Macusis, um dos principaes tributarios do Essequibo. Confina com o Brazil, por uma parte, pelas nascentes do Rupumuni ou Rupununi etc. »

Ora, admittindo-se mesmo que a Venezuela confinasse limitasse pelo Rupunuui, (ha por equivoco diz esse jornal *nascentes* em vez de *foz*, do que modo, poderiamos nós fazer divisas por esta parte com a Guyana ingleza? A não ser pela serra do Acarahy, e pelas cabeceiras do Corrontin e Essequibo, os dous rios entre os quaes está o territorio inglez, em nenhum outro ponto poderiamos confinar com este, visto como da margem esquerda do Essequibo até a direita do Rupunini reclama a Venezuela como seu.

Tudo isso prova que a Guyanna ingleza nenhum palmo de terra possue para o Oeste do rio Essequibo. A haver reclamações por esse lado só os venezuelanos as poderiam tentar; os inglezes nunca.

O proprio Robert Schomburgk, em seu memorial, transcripto na resposta dada pelo governo britannico na camara dos communs, á interpellação feita em 6 de Março de 1840 diz: « ... e as reclamações do governo brazileiro da porção (territorio) situada entre o Essequibo e o Rio Branco no Sul e Oeste. » (1)

Se pois esse engenheiro conhecia que reclamavamos essas terras quaes os documentos que apresentou para negar os nossos direitos? Quaes os mappas e tratados em que se baseou para traçar a usurpadora linha de limites que apresentou á Inglaterra?

A verdade é uma só, e estando ella comnosco não a pode ter a poderosa nação britanneica.

Adiante exporemos os mais claros documentos e as mais autorisadas opiniões sobre elles fundadas e enunciadas a favor das nossas justas reclamações.

(Continúa)

(1) Relatorio do ministro das relações exteriores de 1893.

REVISTA DIARIA

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 18ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Araujo Lima, José Marcelino, Honorato Marinho, Tito Galvão Francisco Synesio, Silva Fragoso, Faria Neves, Costa Netto, Elpidio Figueiredo Severino Barbosa, Cornelio Padilha e Bianor de Medeiros.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para proceder-se a votação.

O Sr. 1° Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente que independeu de votação.

Petição de Tertuliano Feijó de Mello carcereiro da cadeia de Serinhaem pedindo augmento de vencimentos.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer da Commissão de Fazenda e Orçamento, sob n. 29, negando provimento ao recurso interposto por municipio de Jguarassú.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Honorato Marinho, para scientificar a Casa que havia desempenhado a commissão de acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, e que o havia feito durante todo o seu percusso.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, e verificado, não haver numero legal pela chamada feita, passou-se a ordem do dia.

O Sr. Farias Neves usando da palavra pela ordem, requereu o adiamento por 48 horas da discussão das materias contidas na ordem do dia.

Lido e apoiado este requerimento é considerada adiada das referidas materias na forma do disposto no § unico do art. 3° do Decreto n. 4 A.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou a seguinte ordem do dia: para amanhã.

Continuação da anterior e mais 3ª discussão do projecto n. 54 de 1893.

Provisões—Forão concedidos os seguintes pelo Rvdm. Bispo Diocesano:

A Vicente Ferrer de Gouveia, residente em Palmares, licença para uma missa em Oratorio privado.

A José Caldas dos Santos, residente na freguezia da Victoria, licença para uma missa em Oratorio privado.

Ao Rvdm. Padre Alexandre de Albuquerque Pessôa, provisão de vigario de Canhotinho.

Ao Rvdm. Padre Geminiano da Costa Cavalcante, provisão de vigario de S. Lourenço e Luz.

Ao Rvdm. Conego Manoel Deusdedit de Araujo Pereira, provisão de vigario de Nazareth.

A Mesa Regedora da Irmandade das Almas do Victoria, provisão do procissão do Senhor dos Passos e Resurreição.

Ao Rvdm. Manoel Gomes da Fonseca, S José do Egypto, provisões de confessor e de uso de ordens.

Ao Coronel Pedro Ozorio Cerqueira, provisão de exhumação dos ossos de Francisco Molchiades de Cerqueira.

A José Dias Alvares Quintal, provisão de exhumação de ossos de sua sobrinha Maria da Paz.

Denuncias—Perante o Dr. Medeiros, Juiz do 7 Districto Municipal, foi denunciado hontem pelo Dr. Oswaldo Machado, 3° Promotor Publico da Capital, o individuo Francisco da Rocha Pereira como incurso no art. 367 § 1° do Codigo Penal, por estar no dia 15 do corrente no Poço da Panella, vendendo poules do *jogo de bichos*: e

Perante o Dr. Manoel Caldas Barretto Neto, Juiz do 5° Districto municipal, foi denunciado hontem pelo Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2° Promotor Publico da Capital, o individuo Abél Mathias dos Passos, como incurso no art. 304 § unico do Codigo Penal, por ter no dia 21 do corrente, na rua da Imperatriz da freguezia da Bôa-Vista, desta cidade, praticado na pessoa de José Rufino da Silva um ferimento de natureza grave.

Vapor Magdalena — Da respectiva agencia, nesta cidade, foi-nos communicado que o vapor *Magdalena* somente amanhã chegará a este Estado, seguindo depois para a Europa.

Benção de Imagens—Hoje realisar-se-á, na matriz da Boa-Vista, a 10 horas da manhã a benção solemne das imagens do Divino Crucificado, Nossa Senhora das Dores, S. João Evangelista Maria Magdalena.

A cerimonia será revestida de solemnidade.

Era Nova—Visitou-nos hontem o n. 13, anno XI, d'esse excellente periodico, orgão dos ideiaes catholicos.

Agradecidos á visita.

Septenario — Começou ante-hontem, na matriz da Boa Vista, o septenario de N S das Dôres.

O Exercicio realisa-se ás 7 horas da manhã.

Sermões quaresmaes—Na Matriz da Boa Vista, farão sermões quaresmaes, o Rvdm. padre Ananias Silva, hoje, e Rvdm. Conego José Lopes, no domingo de Ramos, ás 5 horas da tarde.

Matriz do Corpo Santo—Pedimos, informar ao publico que n'essa matriz serão celebrados quasi todos os actos da Semana Santa.

Para Itambé—Seguio hontem para a cidade de Itambé em companhia de seu tio o Sr. José Maria Bezerra de Menezes, empregado na Caixa Economica.

Para a Europa—Seguio hontem para o Rio de Janeiro de onde partirá para a Europa o conhecido commerciante de nossa praça, Sr. Domingos Decreciano, proprietario do estabelecimento de fazendas situado na rua da Imperatriz n. 19.

Passamento—Victimado por uma inflammação no figado, finou-se na quinta-feira ultima, as 7 1/2 horas da noite, o Sr. Theodoro José de Figueiredo.

Era casado e deixa oito filhos na orphandade. Seus amigos, que eltas eram numerosos, lamentam a perda de um homem trabalhador e honesto.

O enterramento effectuou-se no dia immediato, no Cemiterio de Santo Amaro.

Paz á sua alma.

Corretor geral—Para a vaga que existia de corretor geral, na praça do commercio, foi nomeado o Sr. capitão Pedro Rodrigues Soares.

O passado deste estimado cavalheiro abona-o sobejamente, pois serviu-se como chefe de serviço da Repartição Geral dos Telegraphos em 21 annos de trabalho, sem notas e sempre considerado.

O corpo commercial do Recife e os Srs. agricultores encontrarão no Sr Pedro Soares um zeloso e honesto advogado dos seus interesses.

Maranhão — Esse paquete do Lloyd Brazileiro, procedente do norte da Republica, deve chegar hoje ao nosso porto, seguindo amanhã para os portos do sul.

A Moda Elegante—O nosso confrade, secretario da *L'Etoile du Sud*, Mare Filho, enviou-nos o n. 7 da *Moda Elegante*, de que é agente geral para todo o Brazil.

Por sua especialidade e por outros assumptos de que trata, connexa todos ao serviço do bello sexo, é uma publicação que lhe interessa directamente e faz jus portanto á sua aceitação.

Ao illustre confrade agradecemos a finesa da remessa do exemplar a que alludimos.

Meeting—O illustre Sr. Dr. Martins Junior realisou hontem, á praça Saldanha Marinho, o seu annunciado *Meeting* que foi muito concorrido.

O orador demorou-se em largas considerações, fallando com a eloquencia que o distingue, durante o espaço de 1 hora.

Cadaver encontrado — Na praia de Santa Rita foi encontrado ante-hontem, o cadaver de um individuo em que se reconheceu o antigo official de justiça, Albino de Jesus Bandeira, porteiro do Jury.

Não está verificado si se trata de um suicidio. Faz acreditar esta hypothese o facto de ter sido o velho Albino accommettido de uma congestão cerebral que affectou-lhe as faculdades mentaes; tendo se retirado inopinadamente de casa de sua familia desde o dia 25 do corrente.

Era o finado muito conhecido e estimado no seio da nossa sociedade, pelas excellentes qualidades moraes que o distinguiam.

Procissão dos Passos — Realisou-se ante-hontem com a esperada pompa, a procissão do Senhor dos Passos que, sahindo do Convento do Carmo, percorreu as ruas Barão da Victoria, Cabugá, praça da Independencia, Imperador, ponte Buarque de Macedo, cáes, rua Marquez de Olinda, Cruz, Praça e Arsenal, voltando d'ahi a recolher na matriz do Corpo Santo.

Ao acto compareceu grande numero de corporações religiosas, além de representantes de outras classes e pessoas de nossa *elite* social.

O andor em que ia a veneranda imagem do Senhor dos Passos, estava riquissimamente ornada com muito gosto artistico, o que aliás costuma sempre succeder.

Quer nas ruas do itinerario d'onde foram jogadas muitas flores sobre o andor, quer no acompanhamento do prestito que desenrolava-se n'uma extenção talvez além de 400 metros, era extraordinaria a affluencia de povo de todas as classes de nossa sociedade que assim offereceu uma prova evidente de seus sentimentos catholicos.

Ao recolher a procissão sendo insufficiente a matriz do corpo Santo para conter a grande multidão, fez o sermão de estylo o Rvd. Sr. Dr. Amorim que fallou com muita larguesa e elevação de ideias.

E' digna de todos os encomios a irmandade do Senhor dos Passos que tem procurado, a despeito de todas as difficuldades da situação, manter com o mesmo esplendor a pompa tradicional da procissão dos Passos.

Capitania do Porto—O Sr. Capitão do Porto dirigio aos agentes de vapores nacionaes a seguinte intimação:

O Sr. agente da Companhia é intimado ao cumprimento das disposições do Regulamento da Capitania e do Codigo Commercial que prohibem expressamente que os navios saiam sobrecarregados e levando carga no convéz que cause perigo.

Está sobrecarregado o navio que excedeu a linha de carga marcada no costado. Causa perigo a carga não só quando por seu peso a arrumação no convez altera as condições de estabilidade do navio, como quando o atravanque, não deixando a tripulação e passageiros livres e desembaraçados—o convez, os logares das manobras, dos escaleres e pontos para sua salvação quando for preciso, assim como todos os inflammaveis como algodão, alcool, kerosene, etc., e muito principalmente levados como abusivamente se tem feito n'este porto, misturando algodão e alcool.

MUTILADO

ILEGÍVEL

A Capitania impedirá a sahida de navio que contravier.

Sociedade de Medicina de Pernambuco—Reune-se hoje, esta sociedade em sua 4.ª sessão ordinaria do corrente anno, no logar e hora do costume.

Ordem do dia: Creação de uma Policlinica e these do Dr. Carneiro da Cunha.

Gil Braz—Pela segunda vez recebemos a visita d'esse gracioso collega da Capital Federal.

Agradecidos.

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana de 27 do corrente a 3 de Abril o Sr. João de Abrantes Gouveia.

Tentativa de suicidio—Na quinta-feira ultima joven typographo Symphronio Santiago, filho do intelligente professor Cyrillo Santiago tentou por termo a existencia, ingerindo grande porção de verdete.

As pessôas da casa tendo conhecimento do acto de loucura praticado pelo infeliz moço, chamaram alguns facultativos que iniciaram os curativos exigidos no caso e, si bem que o estado fosse bastante grave esperam todavia salvar a victima.

Ignoramos os motivos que levaram o joven artista a praticar semelhante acto, penas sabemos que elle ha algum tempo anda muito apprehensivo e como tal denotando desarano mental.

Fortunas originaes—O trabalho, auxiliado pela intelligencia, realiza verdadeiras maravilhas e transforma muitas vezes em fonte de renda objectos apparentemente sem valor, até mesmo aquelle que, por nos parecerem inuteis ou inaproveitaveis, são lançados fóra como rastos.

O especulador perspicaz que offereceu ás autoridades da cidade de Nova York a somma das £ 400 para ser o unico a ter o privilegio de varrer as ruas da cidade, e aproveitar o lixo proveniente dellas, tira hoje de sua empreza uma renda superior a £ 1.000 por anno.

Tudo quanto apanha é de alguma sorte utilisado e em seguida transformado em ouro.

O papel velho serve para a fabricação do *papier maché*, os farrapos para o papel commum, e as roupas velhas levadas a machinas especiaes, são habilmente manipuladas e transformadas em panno barato.

Um pariziense esperto constituio-se uma fortuna importante com os restos do pão.

Occorreu-lhe a idéa, ha alguns annos atrás, de que poder-se-hia muito aproveitar uma notavel quantidade de bom material que se perdia, em pão duro.

Começou a reunil-o, recorrendo a varias fontes, a limpal-o e trabalha-lo em bôlos baratos destinados ao povo pobre de Pariz.

Desenvolvendo-se o seu negocio, empregou agentes na collecta de restos do pão, provenientes, dos hoteis, escolas e outras instituições.

Hoje tem um negocio immenso em Pariz e é quasi millionario.

Um rico negociante de fumo em Londres deve uma importante parte de sua enorme renda á venda de um excelente rapé, patenteado sob um nome particular muito conhecido no commercio.

Entretanto, poucos dos inumeros apreciadores que aspiram voluptuosamente este pó fragrante desconfiam sequer de que elle é todo feito de pontas de charutos atiradas pelos fumantes nas ruas da grande metropole.

Um pantano de Lanchaniere, que durante muitos annos esteve sem applicação, foi comprado por pouco mais de nada por Henry Boys de Walsall.

Seu proprietario começou a escavar o terreno, que era marnoso e a trabalhar cuidadosamente a argila branca em tijolos que, por suas qualidades excepcionaes, começaram desde logo a ser extremamente procurados no paiz.

Em 10 annos o habil industrial conseguio arranjar uma fortuna de £12$000.

Um negociante inglez de brinquedos impressionou-se com o grande numero de latas velhas que elle via lançar-se fóra.

Germinando-lhe a idéa de que essas folhas desprezadas poderia muito bem ser transformadas em brinquedos de criança e de pouco custo, começou a reunil-as em quantidades consideraveis, estabeleceu uma pequena fabrica, empregou nella uma porção de raparigas que puzeram-se a cortar estas latas por meio de machinas e dar-lhes a fórma de lindos brinquedos, que desde logo tiveram grande procura.

Esta nova industria produzio-lhe durante estes ultimos sete annos muitos milhares de libras.

Fallecimento—Ao meio dia de quinta-feira ultima, entregou a alma ao Creador a Exma. Sra. D. Margarida Alves Vianna, fundadora e proprietaria do antigo Collegio de Nossa Senhora da Piedade, em Olinda, do qual era directora desde sua installação, e onde deu-se o sentido trespasso depois de longos e penosos soffrimentos, que zombaram dos esforços inauditos, e incansaveis desvellos de seu medico assistente, o illustrado Sr. Dr. Lisboa Coutinho.

Grandemente relacionada com muitas das melhores familias de nossa sociedade, D. Margarida, dotada de fina educação, soube sempre conquistar bons e respeitaveis amigos pela gentileza de sua alma e grandeza de coração, cujas virtudes tornaram-na uma verdadeira preceptora, como provam as bem educadas mãis de familia que a tiveram como mestra e os demais alumnos que foram de seu Collegio, os quaes lamentam o triste acontecimento, assim como seus agradecidos pais.

Apresentamos nossas condolencias á illustre familia da finada, especialmente a seu digno esposo, o Sr. Manoel Alves Vianna.

— O enterramento de D. Margarida teve lugar ante-hontem, pelas 10 horas da manhã, com grande acompanhamento das pessoas de suas relações, da cidade de Olinda para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, sendo conduzida em um rico carro, ornando o respectivo ataúde lindas capellas mortuarias.

Noticias varias—O famoso Cornelius Herz, que se suppunha ás portas da morte, parece querer entrar em via de restabelecimento. Um telegramma de Bournemouth diz que, por conselho dos medicos, Cornelius Herz sahio a dar um pequeno passeio de carruagem.

— No anno passado morreu em Palermo o Rev. Caetano Manescalco e os sobrinhos e sobrinhas do sacerdote apressaram-se a reclamar a herança que consistia nos moveis que guarneciam a casa de Manescalco. D'essa mobilia fazia parte um velho piano, que coube a uma sobrinha do defunto, casada com um lavrador.

Então mandou-o compor e, quando se procedia a reparações, vio-se que no fundo do piano havia dous rolos de papeis: um era de acções de companhias e outro de notas do banco, representando uma somma importante.

— Escreve a *Revista Industrial*:

"A demasiada abundancia de ouro recentemente descoberto nas Lages é causa que tem sorprehendido os contemporaneos, e isto principalmente por causa do olvido em que foram cahindo as antigas minas, abandonadas, como temos dito muitas vezes, não pela falta de minerio, mas pela falta de mineiros.

As tradições são constantes a respeito das enormes riquezas do sub-solo de Ouro Preto, que nenhum especialista já examinou sem reconhecer como o nucleo potentissimo de todo o systema geologico destas regiões auriferas.

Pelos trabalhos coloniaes que em vestigio deixaram os antepassados em toda a zona das Lages, de baixo ao cimo da montanha, observa-se, como em toda ella, os afloramentos se apresentaram, sendo esse o ponto mais revolvido do solo em toda a extensão da antiga Villa Rica.

Vê-se agora, sem grandes pesquizas, a quantidade de veeiros que existem na região da serra de Ouro Preto, em ordem e accordo com as minas de Passagem, Morro de Santo Antonio, Sant'Anna e Maquiné.

A semelhança do ouro das Lages com o de Antonio Pereira indica tambem uma correspondencia intima entre todas essas incomparaveis jazidas.

O veeiro agora a descoberto está nas condições das opulentissimas minas antigas, que em varios pontos o atacaram, deixando na memoria do povo as lendas e tradições.

Constitue elle um *filon* do quartzo, de crystaes com turmalinas e pyrites arsenicaes.

A especialidade está em que o ouro se apresenta a olhos nús em incrutações no quartzo, de uma riqueza de que não ha memoria.

Vimos proval-o em bateias, dando cada bateiada 3, 4 e mais oitavas, o que é, por certo, uma nova manifestação da antiga possança dos vieiros a cuja fama se erigio a cidade.

O veeiro está a descoberto e sua direcção reconhecida: agora só lhe resta um ataque regular para que se inicie com grande abastança a nova era do ouro em Minas Geraes, como é de esperar, provada como está a existencia de thesouros intactos e porventura os maiores desta região."

— Contra o famoso Dr. Nansen, o celebre explorador, corre actualmente nos tribunaes de Boston um processo promovido por uma agencia com quem se comprometera a fazer uma *tournée* de conferencia pelos Estados-Unidos.

Essa agencia reclama uma indemnisação de 20.000 dollars por violação de contracto, pois que Nansen, tendo-se compromettido a fazer com conferencias, recusou continuar quando chegou a 77.

Diz o secretario do famoso explorador que Nansen está fatigado das suas viagens e cançadissimo de as contar ao publico. O seu unico desejo é se recolher aos penates, em busca do socego de que tanto precisa.

Devia ter feito no dia 25 em New-York a sua ultima conferencia de despedida.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Camaragibe, para Annita.

De Flores, para professora Hortencia.

Um aviso para Fernando.

—

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Multa—Pelo administrador do Mercado Publico de S. José, foi multado em 2$200 Pedro Pereira de Souza, por infracção do art. 10, cap. 9.º da lei 4.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 25 de Março de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,º9	755,mm65	20,mm67	77
9 »	27,º6	756,mm06	21,mm01	77
12 »	28,º0	756,mm15	21,mm20	75
3 t.	27,º5	754,mm57	21,mm50	73
6 »	27,º1	754,mm60	20,mm67	77

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 58,0. Prateado, 41,º2.

Temperatura maxima 29,º00.

Temperatura minima 26,º50

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm5 á sombra 2,mm3.

Chuva 1,mm0.

Direcção do vento:

E de meia noite até 6 h. 02 m. da manhã; ESE até 6 h. 31 m. da tarde; SE até 7 h. 52 m.; SSE até 8 h. 08 m.; ESE e E alternados até 8 h. 23 m., SE até 8 h. 49 m.; ESE até 1 h. 31 da tarde; SES até 2 h. 02 m. SE com interrupção de SSE e ESE até 5. 05 m.; com interrupção de E até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5m,38.

Nebulosidade média 0,50.

Dia 25 de Março

O baixa-mar foi ás 0 h. 33 m. da manhã, registrando a escala 0m,41.

O préa-mar foi ás 6 h. 07 m. da manhã, registrando a escala 2m,26.

Dia 25 de Março

O baixa-mar foi ás 0 h. 29 m. da tarde, registrando a escala 0,m38 m.

O prea-mar foi ás 6 h. 23 m. da tarde, registrando a escala 2,m22.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Gustavo George Emil Wittrock, natural da Allemanha, e Alice Borsterman, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

José Semeano das Mercês, residente na freguezia de S. José, e Maria Joanna Botelho, residente na freguezia da Boa-Vista, e naturaes deste Estado.

João Baptista Ribeiro Guimarães, e Josepha Maria d'Annunciação, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S José.

Antonio Francisco de Moraes, empregado particular, Julia Umbelina Gomes da Fonseca, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Primeira publicação

Francisco Manoel Vaz Manso e Leopoldina Justa de Souza Carneiro, naturaes deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Passageiros—Sahidos para o Norte no vapor Brazileiro *Manáos*:

Para a Parahyba—Antonio Pereira Roque, bacharel Ferreira Barbosa, Emile Durler, Euphrasio Cunha, Ovidio Souza, D. Antonia Francelina e um filho, Maria da Conceição, Antonio Mattos, Antonio Simplicio, Paulino M. de Oliveira, Manoel Henrique de Sá, Manoel Duarte Bello.

Para Natal—Luiz C. A. Maranhão, Adolpho Oliveira.

Para o Ceará—Vincenzo José, André D. D/Schrack, D. Stein, Jesuino da Conceição Cresolito Gomes, José Gonçaves Souza, Silvestre Ferreira de Oliveira, Antonio M. da Conceição.

Para Maranhão—Innocencio Souza.

Para o Pará—D. Amelia Uchôa Vianna, H. A. Durisager, D. Maria Rosa C. Erothides Ribeiro Vianna, Tertuliano F. Ferreira, Germana Rosalia da Conceição, Manoel Traca, Manoel Augusto Nogueira, Antonio Barbosa Araujo, Manoel Pedro, da Silva, Cecilia Rodrigues de Almeida, José Francisco de Oliveira.

Para Manáos—José Tolard, José da Silva Pereira, Ignacio Damião, Damião P. da Silva, Basilio Areias.

— Sahidos para o Sul, no vapor Brazileiro *Alagôas*:

Para Maceió—José Virgilio, Guimarães Braga, Romão Durão, Marcolino André, José Tobias, Antonio Maia, Moysés, Domingos Machado, Anna Rodrigues, Francisco Correia Garcia, Senhorinha e um filho.

Para a Bahia—João Sabino Filho, Laphaete Cavalcante de Freitas, Pedro Goiffon, Frederico Curio, José E. da Costa Gondin, Miguel Angelo D. Seve, José Teixeira, Vasconcellos Eustaquio, Daniel Carvalho, Hortencio Lopes Azevedo, Mariano Candido, Francisco Manoel Pessôa, Guilhermina Souza Motta.

Para a Victoria—Laurindo F. de Oliveira.

Para o Rio de Janeiro—D. Carolina Dutra M. Pereira, Domingos Cresengo, João Francisco da Costa Sobrinho, João da Motta A. Botelho, José Brette, Jaymes Castelles, Fabio Maranhão Philomena Wanderley dos Santos, Julio Amaragy, Paulino Pereira Araujo, Jacintho Correia Lobo, Joaquim Freitas, Alberto Burgo Popce Leon, Jayme Margarite, Antonio Fasonaloy, Massuco Victoria e Senhorinha, Caetano Queiroz, Collares Conceição, João Bezerra de Araujo Souza, Capitão Christovam Barros Rego, José Juvencio Lima, Alferes Theodomiro Jorge Campos, Tenente Marinho Alves, Alferes Manoel Walladão, Tenente Joaquim Francisco Figueira, Francisco Gervasio da Costa Pernet, Dr. Rodolpho A. Monteiro Paz e Senhorinha e filho, Agapito, Antonio e 17 praças.

— Chegados do Sul no vapor Brazileiro *S. Francisco*:

De Aracajú—José Machado Oscar, Miguel Ferreira Aristides Lolão, Marcionillo José Cortes, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Leolacio G. de Almeida, Antonio de Souza França, Antonio Marques, Francisco Lopes, Alfredo Lopes Deltro Campos, Francisco Farias, José dos Passos, Gerosio Góes e Miguel Barbosa.

De Penedo—Domingos de Andrade, Eloy B. C. de Barros, Claudio Foster, Enéas Sallos, Maria Roza, Cherubino Honorio, Maria dos Anjos.

De Maceió—D. Julia Wanderley e 2 creadas e 2 filhos, Sebastião Neves, e Senhorinha Sobrinho, Antonio L. Carvalho, José M. Gyrão, Antonio Ferreira, Simplicio Pacheco.

— Chegados da Europa no vapor Italiano *Rio de Janeiro*:

De Genova—Cansul Rossardo, Bissett, Francisco Caputo, Francisco Fontano, Emilio Greco, Geovanna Pacchiano e filho Antonio, e Geovanni, Gevoanni Zanotes.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife em 25 de Março de 1898.

Existiam	466
Entraram	12
Sahiram	1
Existem	477
A saber:	
Nacionaes	446
Mulheres	19
Estrangeiros	12
Total	477
Arraçoados	426
Bons	393
Doentes	26
Loucos	2
Loucas	2
Total	426

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:— Francisco Felix da Roza e Manoel Maria de Sant'Anna.

Teve alta:—José Firmino do Nascimento, conhecido por Penêga.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 23 do corrente, os seguintes cadaveres:

Maria da P. da Conceição, parda 18 annos, S José, Parahyba, solteiro attestado do Dr. M. Gomes.

Pedro Cordeiro de Souaz preto 28 annos S. José, Pernambuco, solteiro, attestado do Dr. M. Gomes.

Manoel B. de Queiroz, branca 63 annos Santo Antonio, Pernambuco, viuvo attestado de Baptista de Carvalho.

Um feto feminino, parda Graça Pernambuco, attestado do Dr. Seve.

Ernestina de M. Alves, branca, 9 dias, S. José Pernambuco attestado do Dr. A. Wanderley.

Isael Leite da Costa, branca, 35 annos, S. José Pernambuco, Brazil, solteiro attestado do Dr. B. R. Chaves

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Março de 1898

Dia 23

Numero de carroças	29
Peso liquido em kilogrammas	10.750

Observações

Alem do lixo acima mencionado foi incinerado um cavallo, com o

Peso liquido em kilogrammas	200

Dia 25

Numero de carroças	28
Peso liquido em kilogrammas	11.810

Observações

Alem do lixo acima mencionado foram incinerada 1 vacca com o

Peso liquido em kilogramma	480

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandu Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeo thicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da anh á ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os lampeões do Sr. Jones

(D'*A Cidade* de 24 de Março)

Publicaram hontem os jornaes da manhã um caudaloso protesto do Sr. Samuel Jones contra o acto do Exm. Sr. Dr. Prefeito que mandou arrancar os postes existentes nas proximidades dos trilhos da *Ferro Carril* o que eram umas ameaças constantes á segurança do transito publico.

Tal protesto seria uma impertinencia estulta, se não fosse um desses arreganhos que, mais uma vez, põem em evidencia o pouco caso que estrangeiros audaciosos fazem das leis da hospitaleira terra onde vêm fazer fortuna.

Quem quer que tenha viajado nos bonds desta capital não desconhece os perigos que correm os passageiros que, por qualquer circumstancia, são obrigados a seguir nos estribos, ou que pretendam descer dos carros nas ruas onde existiam taes postes.

Sómente a empreza do Sr. Jones não tomava ao serio tal perigo, nem procurava remediar tão grande mal, removendo postes inuteis.

Nem mesmo se embaraçava com a segurança da vida dos incautos que acreditam na execução das leis quando se trata de estrangeiros que *sabem viver na alta roda* que exploram.

Infelizmente, o que lamentamos para os *melindres* do Sr. Jones, é Prefeito desta capital o Exm. Dr. Coelho Cintra, que não conhece embaraços quando se trata de applicar a lei, que deve ser igual para todos.

Para S. Exc. tanta obrigação tem de obedecer á lei municipal um qualquer vendedor de peixe, como o mais protegido dos gerentes de qualquer empreza.

Acreditamos mesmo que o vendedor de peixe, homem do povo, apanhado em flagrante, teria pêjo de mentir ao publico dizendo que a applicação da lei *fôra a horas mortas da noute e clandestinamente!...*

Esse homem do povo recuaria, quem quer que fosse, deante da vergonha de ser desmentido por tal avançar!

Mas o Sr. Jones... julga-se melindrado por ter uma autoridade brazileira obrigado S. S. a respeitar e cumprir uma lei do Municipio!... Historiemos o caso e por elle verá o publico quanto foi correcto o acto da autoridade Municipal, e censuravel o desattencioso procedimento do Sr. Jones.

O Concelho Municipal mandou pela lei n. 69, que fossem intimadas as companhias, empresas, etc., que tivessem postes junto aos trilhos da Ferro Carril a removel-os *no praso que fosse marcado pelo Prefeito; sob pena de multa de 30$000 e ser a remoção feita pela Prefeitura á custa dos interessados.*

Para cumprimento de tal lei *foram publicados pela imprensa editaes pelo Sub-Prefeito, marcando se o praso de 30 dias par que fossem removidos sob as penas marcadas na referida lei 69*—(multa de 30$000 e remoção por conta do interessado).

O Sr. Jones não fez caso; considerou se acima da lei e deixou-se ficar quieto.

O Exm. Sr. Dr. Prefeito *mandou renovar as intimações por editaes sob as mesmas penas;* ainda o Sr. Jones, desdenhando do poder municipal, considerou que a lei só teria applicação contra os brasileiros e pequenos.

Foram, entretanto, intimados os donos das casas de commercio em cujas frentes existiam taes postes, os quaes declararam que pertenciam elles á empresa do Sr. Jones.

Officiou o Secretario da Prefeitura, de ordem de seu chefe, ao Sr. Jones *para que mandasse com urgencia cortar as ligações desses postes por conta da municipalidade.*

A essa communicação official dedicada e attenciosa, respondeu o Sr. Jones com o silencio de dous dias.

Zombando dos Poderes Municipaes, mandou ás 5 1/2 horas da tarde de sabbado, *quando já era publica a ordem para executar a lei,* entregar ao Secretario da Prefeitura *em sua residencia um officio mandando que o Prefeito fosse se entender com o engenheiro fiscal.*

Ignora o Sr. Jones o que determina a nossa constituição *quando estatue que no desempenho das funcções da municipalidade nenhuma ingerencia tenham quaesquer outras autoridades extranhas á hierarchia Municipal?*

Acreditamos que não; foi o veso antigo que obrigou-o a ser descortez.

Mas, o Sr. Jones deve saber que em vista de tão clara disposição, para o Prefeito do Municipio, é como se não existisse esse Sr. Engenheiro Fiscal, por mais distincto que seja sua personalidade.

Tanto assim, que a correspondencia dessa autoridade com o Prefeito só póde ser indirecta, e *por meio do Governador do Estado.*

Teve, portanto, o Sr. Jones, a unica resposta digna do poder Municipal autonomo, que temos:

Os postes foram arrancados em pleno dia embora na presença da força, para conter dentro dos limites da lei, quem pretendesse impedir sua execução.

Tenha paciencia, Sr. Gerente, esses factos são communs: quando em terra hospitaleira, embora estranha, julgam-nos autorisados a commetter os maiores despropositos contra as autoridades constituidas, sob o futil pretexto de ignorancia da lei; o que aliás não evita o delicto.

Os postes estão arrancados, e a população em peso applaude o acto da autoridade municipal que se não deixou ludibriar, por quem tem por dever ser o primeiro a dar a seus subordinados o exemplo de respeito a autoridade constituida, agindo nos limites de suas attribuições.

Para outra vez, Sr. Jones, tenha mais cautella, julgue-se na Inglaterra onde a *lei é lei e o respeito ás perogativas municipaes é o mais completo.*

Tenha paciencia, Sr. Jones depois de seu acto de *cavalheirismo* o Exm. Sr. Dr. Prefeito não podia mandar que lhe fosse offerecida... marmelada...

Resta ainda a S. S. um acto digno da hospitalidade que este povo tão explorado, lhe tem dispensado: associe-se a elle e lenda ao Exm. Sr. Dr. Prefeito os merecidos applausos por acto que tanto interessa a commodidade publica.

27 de Março

Ao distincto mestre e cidadão amigo, e Sr. professor Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, comprimenta e felicita pelo seu anniversario natalicio, desejando-lhe milhares de venturas

Seu amigo respeitador

Alcibiades Baptista Vieira.

Pão d'Alho

O abaixo assignado, retirando-se desta cidade para Pesqueiras, e não podendo pessoalmente despedir-se de seus numerosos amigos em razão da presteza de sua viagem, o faz pelo presente, offerecendo-lhes alli seus diminutos prestimos.

Pão d'Alho, 24 de Março de 1898.

Manoel Ignacio de Souza.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida.

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

Grande inscripção facultativa de associados por capitalisações, amortisaveis periodicamente.

BOLETIM DO DIA 26 DE MARÇO DE 1898

Sorteio diariamente ás 4 e meia horas da tarde

Amortisações titulares geraes de ns. 149 a 152. .32$700

Premios pagos	261$600
A' remissão de socios	43$600
A' reserva e fundação	43$600
A' recompensa e soccorros	87$200
Total	436$000

Séde geral — Rua d'Assembléa n. 95— Rio de Janeiro

Succursal —Rua 15 de Novembro n. 77.—Pernambuco.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77.

O DIRECTOR GERENTE

Viviano R. do Passo.

Conferi.

O FISCAL INTERINO

R. Arantes.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

A Luzo Americana Financial é a Associação mais garantidora ao bem estar e futuro da familia.

Foi fundada em 6 de Janeiro de 1895 na Capital Federal, autorisada pelo Decreto 1894.

A' rua 15 de Novembro n. 77 acha-se estabelecida a succursal desta humanitaria instituição e diariamente são effectuadas as suas operações.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde de Maranguape n. 55, acceita o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado, contra bronchites e asthma.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a farça de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito e a justiça.

E. A. M. Fenton,

Director-thesoureiro.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo pós vpatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrecos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio ou para a residencia.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua do Barão da Victoria n. 45 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora as tres.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

O Dr. Nabuco de Freitas

Prescreve o Alcatrão e Jatahy do pharmaceutico Honorio do Prado.

Que Xarope!

«A Irene Manzoni ao povo
E só pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo,
Por ter a voz recobrado.»

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O alcatrão e jatahy
Cura bronchites e asthma.

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde de Maranguape n. 55, receita o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado, contra bronchites e asthma.

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.º de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS—MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Moreninha grossos 1........	10$500
Flôr da Floresta, grossos á..........	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98

Santos & C.

EU ERA ASSIM

Criança com febre e tosse

A filhinha amada do Sr. Capitulino dos Santos, rua Visconde de Maranguape n. 17, tinha muita tosse e febre; curou-se com 3 dóses do ALCATRÃO E JATAHY, de Honorio do Prado.

Encontra-se em todas as bôas pharmacias e drogarias

VIDRO 1$000.

Dr. Trilha de Lemos

residente á rua das Marrecas n. 25, distinctissimo clinico e medico do hospital de sangue da patriotica guarda nacional, major do exercito, attesta os effeitos reaes do Alcatrão e Jatahy, de H. do Prado, remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreir

E em todas as boas pharmacias.

USO INTERNO E EXTERNO

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartre são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem felicidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precoiso especifico, que não suja a roupa nem é uojeento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmtico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos - BLENOL, remedio especifico e infalolivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, qu sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as !

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Peitoral de Cambará

Chegou à Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 200.

Attenção

F... Fernandes avisa as pessoas sua amisade e as pessoas de suas relações, que achando-se feichado o seu estabelecimento, poderá ser procurado no mesmo predio o

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados : a qualquer hora.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e residu no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.° andar.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas do 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar
Telephone 365

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas do meio dia ás 3 horas.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Feculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.° andar.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellose, com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambnco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado.

Consequencias do excesso do trabalho

(Do *Jornal*, «*Evening Times*,» *Buffalo New-York*

Em Wonah, a Condado de La Porte, Estado de Indiana, Estados Unidos, vive um homem chamado Samuel Atwater cuja experiencia (segundo o jornal *News* daquelle lugar) é realmente notavel.

Eis aqui a narração do senhor Atwater segunda appareceu no mencionado jornal :

Por espaço de muitos annos soffri de terriveis dóres na parte posterior da cabeça e na espalda, como resultado de trabalho excessivo e exposição á intemperie.

Era-me impossivel dormir e passava as noutes revolvendo-me na cama e soffrendo os tormentos de um condemnado.

Ao mesmo tempo tinha chagas escrofulosas em varias partes do corpo e minha condição era cada vez peior

Durante a primavera passada comecei a usar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams e posso assegurar-lhe que em quatro mezes me fizeram mais bem do que todos os outros remedios juntos.

A dôr desappareceu e me sinto um outro homem.

As chagas vão melhorando notavelmente e cuido de meus trabalhos sem difficuldade.

Como purificadoras do sangue e restauradoras dos nervos as Pilulas Rosadas do Dr. Williams não tem iguaes.

Assignado : SAMUEL ATWATER.

Assignado e jurado perante mim hoje, dia 30 de Setembro de 1895.

(Sello do Tabellião).

EDWARD F. MITZNER.
Tabellião Publico.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos.

São especifico infallivel para enfermidades como a ataxia locomotriz paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anêmica, frialdade das mãos e dos pés, eôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos o sexo.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer que tenha difficuldade em adquiril-os deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine C. ne Schenectady York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande do Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.° andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Peitoral de Cambarà

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife. 26 de Março de 1898

Apolices do Estado de Pernambuco do valor de 1:000$000 de juros de 7 % ao anno emettidas em favôr da Companhia Progresso Colonial ao preço de 700$000.

Ditas, idem, idem Usinas valôr de ..... 1:000$000 juros de 7 % ao preço de 700$000.

Na Bolsa, venderam se : 10 Apolices do Estado de Pernambuco da Usina Progresso Colonial, ao preço de 700$000 cada uma.

18 Apolices, idem, idem Usinas ao preço de 700$000.

Pelo presidente,
João Leopoldo do Rego Villar.

Servindo de secretario.
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 1/16 sobre Londres a 90 d/v, baixando para 6 1/32, havendo negocios limitados.

Letras particulares e bancarias repassadas fizeram nagociações a 6 1/8 e 6 3/32.

Rio abriram: a 6 1/16. e mais tarde a 6 1/32, fechando a 6, sem tomadores.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	8$200	a	8$300
Crystal novo, por 15 k. .	$	a	7$600
Branco, por 15 k. nominal	6$600	a	7$400
Somenos, por 15 k. »	4$700	a	4$800
Mascavado, » »	$	a	3$800
Bruto, » »	3$800	a	4$000
Retame, » »	3$400	a	3$500

Aguardente de 20 gráos a 1$200 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.
Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.
Mel, por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 4$000 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$800
Refugos	1$200
Verdes ultima venda. . .	$900

MEL

Cota-se nominal a pipa . . .	120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 305$000 á 325$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, venda nominal		a	175$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	370$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a	11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	16$500	a	17$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	70$000	a	74$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	17$000	á	27$000
Farinha de mandioca, o sacco de	7$200	a	8$000

MILHO

C... o kilo, ...	a	$150

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 24 DE MARÇO DE 1898

Nunes Oliveira & C —1 caixa com plumas e flores artificiaes.

Ferreira Rodrigues & C.—55 barris com manteiga de vacca e 10 caixas com canella.

Borsthelman & C —2 barricas com cervejas.

Albino Campos Irmãos.—3 caixas com diversas miudezas.

Olinto Jardim & C.—5 fardos com fio de estopa.

Amorim, Fernandes & B.—60 caixas com canella, 150 saccos com pimenta negra, 3 grades com chá da India e 50 saccos com caminhos.

Manoel Figueirôa de Farias & Filhos.—13 fardos com papel para impressão.

Santos da Figueira & C—100 barris com sardinhas e 11 pipas e 50 barris com vinho commum.

Eduardo Martins de Barros & C.—1 caixa com livros em branco.

Alves de Britto & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

Antonio Soares & C.—1 tina com queijos.

Pernambuco P. Factory.—12 fardos com saccos vasios e 210 barrricas com salitre.

Costa Lima & C.—6 caixas com fogos da China.

Amorim & Campos—1 fardo com papel para embrulho, e 2 caixas com papel para philtar e estanho em laminas.

Antonio Soares & C —1 tina com queijos.

Ramos & Geppert.—60 caixas com azeite de oliveira e 6 fardos com fio de guta.

Raphael Dias & C —1 caixa com chapéos.

Eduardo M de Barros & C.—65 barris com vinho commum.

Dias Loureiro & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Benito, Souza & Ramos.—37 caixas com batatas.

L. A. Salazar Junior.—5 barris com vinho commum

Pereira Faria & C.—5 fardos com papelão.

Fonseca Irmãos & C.—1 caixa com livros em branco.

Francisco Ramos da Silva & C.—2 caixas com oleado de algodão e tecidos de borracha.

Bernet & C.—1 caixa com cazemira de lães.

Ignacio Nery da Fonseca.—5 caixas com obras de ferro, amostras de cartões de madeira e camisas de algodão.

Miranda & Souza —6 caixas com obras de ferro.

Narciso Maia & C.—1 fardo com tecidos de algodão.

A. D. Carneiro Vianna.—2 caixas com canos de ferro.

Faria Sobrinho & C.—20 barricas com alvaiade de zinco.

Rodrigo Carvalho & C.—2 fardos e 4 caixas com tecidos de algodão.

Landy Brothers.—2 caixas com legumes em conserva.

Ramiro M. Costa & C.—16 fardos com papel para impressão.

Mendes Lima & C.—5734 barricas com bacalhão.

F. H. Carls.—1 caixa com objectos para escriptorio.

Guimarães Braga & C.—55 volumes com tintas e medicamentos.

Oliveira & Tondella.—3 caixas com objectos para photographia.

Augusto da Silva —1 caixa com ferragens.

Figueredo Costa & C.—20 caixas com phosphoros.

João Fernandes de Almeida & C.—60 caixas com cerveja e 500 fardos com papel para embrulho.

Rodrigues Lima & C.—31 caixas com tecidos de algodão.

Costa & Rocha —2 barricas com louça.

Antonio Francisco Areias.—1 caixa com tecidos de algodão.

Santa Casa.—52 barricas com farinha de trigo, e 51 volumes com mantoiga de vacca e diversas mercadorias.

João Fonie.—2 barricas com moitões de madeira.

Benito, Souza & Ramos.— 10 barricas com cimento.

Alves de Britto & C —1 caixa com tecidos de linho.

A. Rapozo & Moraes.—4 caixas com vazelina.

Olintho Jardim & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Mochado & Pereira.—9 caixas com tecidos de algodão.

Albino Silva & C —23 volumes com azul ultramar e ferragens.

Santa Casa.—20 barris com vinho commum e 4 caixas com chá da India.

Baptista & Rodolpho.—1 caixa com chapéos.

José Fernandes Lima & C.—1 caixa com confeitos.

Olintho Jardim & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Lopes Alheiro & C.—7 caixas com manteiga de vacca.

Oliveira Bastos & C.—2 caixas com perfumarias e escovas para dentes.

EXPORTAÇÃO

DIA 26 DE MARÇO DE 1898

Para o Interior

Continuação deste dia.

— No vapor nacional Beberibo, para Mossoró, carregou :
M. M. da Costa, 6 barris com 270 litros de vinhos de fructas e 8 caixas com 240 ditos de genebra.

Para Natal, carregaram :
Rodrigues Lima & C., 10 volumes com 660 kilos de tecidos de algodão.

Para o Aracaty, carregaram :
Figueiredo Costa & C., 3 barris com 425 litros de aguardente.

— No vapor nacional Manáos, para Manáos, carregaram :
M. M. da Costa, 30 caixas com 360 litros de vermouth, 40 ditas com 480 ditos de cognac, 10 ditas com 80 ditos de genebra e 12 barris com 340 ditos de vinagre.
J. S. de Amaral & C., 60 barris com 800 litros de vinhos de fructas, 10 caixas com 100 litros de vermouth, 10 ditas com 320 ditos de genebra e 10 barris com 400 ditos de vinagre.
Braga Sá & C., 4 caixas com calçados.
Ayres dos Reis & C., 5 caixas com calçados.
Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.
P. Alves & C., 140 barris com 12040 litros de aguardente e 5 ditos com 430 ditos de alcool.
A. Irmãos & C., 15 barricas com 975 kilos de assucar branco e 65 barris com 5655 litros de aguardente.
J. T. Carreiro, 40 saccos com 2400 kilos de assucar branco.
J. S. de Amaral & C., 40 caixas com 320 litros de aguardente.
A. Fernandes & C., 20 barris com 1740 litros de aguardente.

Para o Pará, carregaram :
Guimarães Braga C., 4 caixas com 30 litros de vinhos medicinaes.
E. Cardoso & C., 200 barricas com 13600 kilos de assucar branco.
Ferreira Rodrigues & C., 30 caixas com 900 kilos de doce.

Para o Maranhão, carregaram :
Borel & C. Successores, 2 caixas com 102 kilos de rapé.
Moreira & C., 4 caixas com 400 kilos de cartas para jogar.
J. V. Ramos, 4 caixas com calçados.
Albino Cruz & C., 1 caixa com calçados.
P. Carneiro & C., 1 pipa com 500 litros de alcool.

Para o Ceará, carregaram :
P. Carneiro & C., 20 barricas com 2140 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Sempre Viva, para Porto Calvo, carregaram :
Castro Lemos & C., 2 barris com 180 litros de vinhos de fructas, 1 dito com 70 ditos de vinagre, 4 saccos com 240 kilos de café, 2 barris com 80 litros de vinhos de fructas, 1 barril com 80 ditos de vinagre, 6 saccos com 350 kilos de café e 2 caixas com 40 ditos de phosphoros.
J. V. Ramos, 1 caixa com calçados.
Fonseca Irmãos & C., 3 caixas com 160 kilos de sabão.

— Na barcaça Sanhaué, para Parahyba carregaram :
Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 9200 kilos de sabão.

— Na barcaça Luizinha, para Natal, carregaram :
Fraga Rocha & C, 4 caixas com 23 kilos de velas, 1 sacco com 25 ditos de fios e 1 barril com 80 litros de cognac.

— Na barcaça Maria José, para Natal, carregaram :
A. J. Madeira & C., 25 barris com 1 00 litros de vinagre, 67 ditos com 3150 ditos de vinhos de fructas, 113 caixas com 816 litros de genebra e 5 ditas com 300 kilos de massa de tomate.

— DIA 26 —

Para o exterior

— No vapor inglez Fiscolia, para New-York, carregaram :
Pohlman & C., 6000 saccos com 450000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor belga Gallilêo, para New-York, carregaram :
Landy Brothers, 1 caixa com 30 kilos de penas de Ema.
Rossbach Brothers, 2961 couros seccos salgados pesando 35532 kilos.
Silva Cordeiro & C., 67 fardos com 13186 kilos de pelles em cabello.
G. de Mattos Irmãos & C., 20 fardos com 3000 kilos de pelles em cabello.
H. Forster & C., 8 caixas com plantas vivas.

Para o interior

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio Grande do Sul, carregou :
A. C. da Silva, 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregou :
A. C. da Silva, 501 saccos com 47575 kilos de assucar branco e 506 ditos com 37950 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregou :
A. C. da Silva, 98 saccos com 5880 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Rio Formoso, para Santos, carregaram :
Theodomiro de Barros, 1550 saccos com 119730 kilos de assucar mascavado.
Thomaz Beltrão, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro, carregaram :
Monteiro & Esnaty, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Trindade, para o Rio de Janeiro, carregaram :
Carneiro & C., 710 saccas com 60330 kilos de algodão.

— No vapor nacional Maranhão, para o Rio de Janeiro, carregaram :
Guimarães & Valente, 300 saccos com 18000 kilos de feijão.

Para Bahia, carregaram :
José Esteves, 3 pipas com 1380 litros de vinhos de fructas.
F. Lemos & C., 200 caixas com 6000 litros de oleo de algodão.
Guimarães & Valente, 200 saccos com 12000 kilos de feijão.

— No vapor nacional Alagôas, para o Rio de Janeiro, carregaram :
Florentino J. da Costa, 600 mangas fructas.
Caetano Vieira, 1700 mangas fructas e 460 latas com 350 kilos de doce.

— No vapor nacional Marajó, para Santos, carregou :
J. H. Boxwell Nephen, 200 fardos com 35435 kilos de algodão.

— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará, carregaram :
M. M. da Costa, 250 barris vasios e 1 dito com 120 litros de mel.
J. F. de Almeida & C., 7 caixas com 350 kilos de biscoutos.

Para Natal, carregaram :
J. F. de Almeida & C., 3 caixas com 130 kilos de biscoutos.

Para o Aracaty, carregaram :
M. M. da Costa, 20 barris com 900 litros vinhos de fructas.
Guimarães & Valente, 800 saccos com 93100 kilos de farinha de mandioca.
Figueiredo Costa & C, 100 saccos com 4000 kilos de farinha de mandioca e 5 pipas com 2360 litros de aguardente.

Para Mossoró, carregaram :
F. A. Gomes de Mattos, 5 fardos com 300 kilos de tecidos de algodão.
Souza Nogueira & C., 100 saccos com 5500 kilos de milho.

— No vapor nacional Manáos, para o Pará, carregaram :
M. S. Maia & C., 600 barricas com 42000 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram :
P. Alves & C., 215 barricas com 12755 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Pará, carregou :
Monteiro Esnaty, 160 barricas com 11040 kilos de assucar branco.

Para Sobral, carregou :
A. Pinto Lapa, 40 barris com 3400 litros de aguardente.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Março

RENDA GERAL

Do dia 2 á 24	1.274:810$260	
Idem do dia 26	40:162$193	
		1.314:972$453

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 21	435:672$411	
Idem do dia 26	12:996$808	
		448:669$342
Total		1.763:641$795

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Março de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia á 21	601:2.9$678
Idem do dia 26	16:641$032
	617:850$710

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 21	27:602$489
Idem do dia 26	1:210$400
	28:812$889

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Aracajú e escala—4 1/2 dias, vapor brazileiro «S. Francisco,» de 382 toneladas, commandante Alfredo Guimarães, equipagem 28 carga varios generos ; á Companhia Pernambucana.

S. Johns—39 dias, lúgar inglez «Dore» de 199 toneladas, capitão John H. Brian, equipagem 9, carga bacalhau ; a Blackburn & C

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor belga «Gallileu,» de 1877 toneladas, commandante F. W. Fisher, equipagem 41, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Maceió—1/2 dia., vapor inglez «Foscolar,» de 780 toneladas commandante J. Evans equipagem 22, carga assucar; a Poklmann & C.

Genova e escola—13 bias, vapor italiano «Rio de Janeiro,» de 1261 toneladas, commandante V. Bianchi, equipagem 63, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Pará—6 dias, vapor brazileiro «Marajó,» de 775 toneladas, commandante José Nobre, equipagem 32, carga varios generos ; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Houose,» commandante A. Cadogar ; carga varios generos.

New-York e escala—Vapor belga "Gallileu," commandante F. V. Fisher ; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor italiano "Rio de Janeiro," commandante V. Bianchi; carga varios generos.

Navios entrados no dia 26

Rio de Janeiro e escala — 12 dias, vapor brazileiro "Guajará," de 926 toneladas, commandante Joaquim Esteves, equipagem 35, carga varios generos ; a Amorim Fernandes & C.

Liverpool e escala -16 dias, vapor inglez "Orcana," de 3080 toneladas. commandante F. E. Hite, equipagem 76. carga varios generos ; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto—Barca portugueza "Oliveira," commandante João Libanio ; em lastro.

Barbados — Lúgar inglez "Belle of Exe" commandante I. Randell ; em lastro.

Valparaizo e escala—Vapor inglez "Orcana," commandante F. E. Hite; carga varios generos.

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 25 de Março de 1898

Entraram :

36 bois pesando 4 567	kilos
16 marisqueiros a 150 rs.	2$400
615 kilos de peixe a 30 rs.	19$450
8 camaroeiros a 150 rs.	1$200
12 caranguijeiros a 150 rs.	1$800
7 suinos a 1$000	7$000
42 columnas a 900 rs.	37$800
115 lugares a 300	34$500
17 cargas com fructas a 450	7$600
1 ditas com galinhas a 750	$750
7 cassuás com gallinhas a 450	3$150
11 cargas com ceriaes a 300	3$300
113 comp. com ceriaes a 600	67$800
15 comp. com suinos a 1$500	22$500
7 comp. com suinos a 1$050	7$350
64 comp. com verd. a 450	28$800
8 comp. com fressuras a 900	7$200
21 comp. com comidas a 1$050	22$050
56 comp. com fazendas a 2$000	112$000
45 talhos de carne verde a 3$000	135$000
	521$650
Rendimento de 1 a 21	12:669$030
Somma total	13:190$680

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $600 o k.
Suinos de 1$200 a 1$000 o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Maranhão, do norte a 27.
Wordsworth, de New-York, a 7.
Magdalena, do sul, a 27.
Polluce, de Triestre, a 27.
Orcana, da Europa, a 27.
Minho, da Europa, a 28.
Itaúna, do Sul, a 29.
Olinda, do sul a 30.
Thames, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Bahia e Rio Wordsworth, a 27 as 12 h.
Southampton e esc. Magdalena, a 27, as
Buenos Ayres e esc. Minho, a 28, as 12 h.
Santos e esc. Polluce, a 28 as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Euclid, carvão.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor inglez Foscolia, varios generos.
Barca norueguense Fordenskjold, carvão.
Barca norueguense Espeland, carvão.
Barca norueguense William Gordon, carv.
Barca norueguense G. B. Duene, carvão.

ILEGÍVEL

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

EDITAES

Guarda-Moria da Alfandega de Pernambuco, em 24 de Março de 1898.

O Guarda Mór da Alfandega de ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector e de acco do com o Illm. Sr. Capitão do Porto, determina que de hoje em diante seja observado o seguinte:

Toda a extensão do Caes, comprehendida entre a Barca de vigia da Alfandega e a Guarda Moria, será reservado para carga e descarga das embarcações nacionaes de cabotagem, na seguinte ordem:

Da Barca da vigia ao kiosque no Largo do Pelourinho: vapores da Companhia Costeira.

Do kiosque do Trapiche Guerra: Barcaças, lanchas e canôas.

A rampa em frente do Trapiche Guerra ficará livre para as alvarengas com carga estrangeira despachada sobre agua ou para deposito

Da rampa em frente ao Trapiche Guerra até o armazem de Pereira Pinto: Barcaças, lanchas e canôas.

Do armazem Pereira Pinto até as officinas da Companhia Pernambucana: vapores da mesma Companhia.

Da rampa da Companhia Pernambucana até á Guarda-Moria: pequenas embarcações de cabotagem, alvarengas etc.

Caes do Ramos: Barcaças, canôas e lanchas e navios nacionaes com xarque e sal de procedencia nacional.

—

Os vapores só poderão alcançar em fila singela, as demais embarcações sómente em fila de tres.

Não é permettido accumulo de cargas sobre o caes de modo a embaraçar o transito publico, bem como não é permittido fazer do caes deposito de grandes pranchas.

As rampas deverão sempre ficar desembaraçadas para o trafego commum do porto e embarque e desembarque de passageiros etc.

Todo aquelle que transgredir será multado de accordo com o Regulamento em vigor, bem como será impedida a atracação de qualquer embarcação, que pelo seu calado não possa se aproximar pelo menos até 3 metros de caes.

O Guarda-Mór,
Eduardo Wright.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Prazo de 30 dias

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado 30 dias de prazo contados da data deste para despacharem e retiral-os desta Alfandega sob pena de serem arrematados no estado em que se acharem, livres de direito, nos termosda Consolidação, no dia 11 de Abril proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta da Repartição.

Armazem n. 4

A L & C., contra marca F & L. ns. 137 e 163, 1 caixa, peso bruto 2 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez Catherine em 14 de Dezembro de 1897, consignada á ordem.

Estiva, n. 91 A, 1 caixa peso bruto 4 kilos vinda de Hamburgo no navio norueguense Mind em 13 de Março de 1894.

F A C, n. 130, 1 caixa peso bruto 10 kilos, procedencia idem, consignada á ordem.

B. n. 31, 1 caixa, peso bruto 27 kilos de Antuerpia no vapor inglez Dalton em 13 de Abril idem consignada á ordem.

Nunes Fonseca & C., n. 8, 1 pacote peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Esplorer em 5 de Junho, idem.

D Q, contra marca D n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 18 de Julho idem, consignado á ordem.

Cruz E Q, contra marca D, n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, procedencia idem, consignada a ordem.

Estiva, n. 291, 1 caixa peso bruto 30 kilos de Bordeaux no vapor francez Matapan em 28 de Julho, idem.

Bernardino Azevedo, n. 9, 1 pacote, peso bruto 3 kilos, de New-York no vapor inglez Ptolemy em 4 de Agosto, idem.

F L, sem numero, 1 caixa peso bruto 16 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 21 de Agosto, idem, consignada a ordem.

P M & C, contra marca P, n. 122, 1 peso bruto 17 kilos do Havre no vapor francez Cordoba em 3 de Setembro, idem, consignada a Antonio Augusto Falcão.

Olinto Jardim, sem numero 1 pacote peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez Colombia, em 5 de Outubro idem.

S & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Lissabon em 7 de Dezembro idem, consignada á ordem.

Rodrigues Lima & C n. 2, 1 pacote peso bruto [illegible] pool no vapor inglez Merchant em 14 de Janeiro de 1895.

Santos Araujo, sem numero 1 pacote peso bruto 3 kilos de New York no inglez Carib Prince em 31, idem.

J N Fonseca, sem numero 1 dito, peso bruto, idem, procedencia idem.

S. Kauffman n. 17, 1 dito, peso bruto de Liverpool no vapor inglez Architect em 18 de Fevereiro, idem.

Diamante P contra marca P E, D P ao lado n. 1331, 1 caixa peso bruto 8 kilos de Liverpool no vapor francez Ville de Rosario em 19 idem, consignada á ordem.

Oliveira Bastos & C, n. 17, 1 pacote peso bruto 5 kilos de Liverpool no vapor inglez Editor em 25 idem.

Diogo Ferreira de Almeida, sem numero 1 caixa, peso bruto 7 kilos, de New York no vapor inglez Monkey Prince em 13 de Março.

N. Fonseca & C, n. 8, 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Liverpool no vapor inglez Mariner, em 20 idem.

Estiva, sem numero, 1 barrica, peso bruto 19 kilos da mesma procedencia.

L A C n. 2, 1 caixa, peso bruto 4 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Campinas em 1 de Março de 1894, consignada á ordem.

Estiva, ns. 101 e 220, 1 cesto, peso bruto 10 kilos, procedencia idem.

Alves do Britto & C n. 34 1 pacote, peso bruto 6 kilos, de Liverpool no vapor inglez Merchant em 26 de Março de 1895.

Estiva, ns. 860 e 89 1 caixa, peso bruto 2 kiles, de Liverpool no vapor inglez Maskline na mesma data.

E F, n. 7202 1 caixa, peso bruto 176 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Belgrano em 7 de Abril idem, consignada á ordem.

J R F & C, n. 7296 1 caixa lacrada, peso bruto 130 kilos, procedencia, idem, idem.

Idem, n. 7297 1 dita, idem, peso bruto 51 kilos procedencia e consignação idem.

Lavoura, sem numero 1 pacote, peso bruto 1 kilo, idem, idem, idem.

F E, n. 9 caixa, peso bruto 24 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 30 idem, consignada a Fabrica de Estopa.

N. Fonseca & C, n. 59 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Southampton, no vapor inglez Magdalena em 7 de Maio, idem.

A B Dalas, sem numero, 1 dito, peso bruto 8 kilos, de Liverpool no vapor inglez Britania em 27 idem.

N I & C, n. 865 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em 4 de Janeiro, idem a N. Fonseca & C.

D S A & C, n. 14 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Santos em 20 idem, consignado a Machado & Pereira.

Estiva ns. 101 e 50, 1 barrica, peso bruto 28 kilos, de Liverpool no vapor inglez Danube em 27 idem.

Idem sem numero, 1 caixa, peso bruto 6 kilos, de Hamburgo no navio dinamarquez Anna em 2 de Julho idem.

J. S. M. & C., sem numero 1 dita peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Argentina em 16 idem, consignado J. S. Maia & C.

J R F & C, n. 2, 1 caixa peso bruto 7 kilos da mesma procedencia. consignado á J. Rufino Ferreira & C.

F N & C, n. 97, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 25 idem consignado á ordem.

Idem, n. 8, 1 dita peso bruto 7 kilos procedencia idem, consignado á Nunes Fonseca & C.

Leitão Costa, n. 3, 1 pacote peso bruto 3 kilos do Havre no vapor inglez Ptolemy em 2 de Agosto idem.

N F & C. sem numero 1 caixão peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 16 idem, consignado á Nunes Fonseca & C.

Estiva n. 276, 1 barrica peso bruto 24 kilos de Liverpool no vapor inglez Architect, na mesma data.

Idem, n. 277|311. 1 caixa peso bruto 6 kilos procedencia idem,

Machado & Pereira n. 21, 1 pacote peso bruto 4 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor em 26 idem.

P. C & C, contra marca H; n. 29|39; 1 caixa peso bruto 4 kilos procedencia idem; consignada á ordem.

N F & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 3 kilos, vindo do Hamburgo no vapor Patagonia em 30 idem; consignado á Nunes Fonseca & C.

J G & C, n. 40, 1 dito, peso bruto 1 kilo. procedencia idem; consignado a José Gomes & C.

C F C, 101; caixa, peso bruto 4 kilos. vinda de Liverpool no vapor inglez Marchant entrado em 4 de Setembro idem; consignado á ordem.

Alvaro de Carvalho; sem numero 1 caixa, peso bruto 9 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez Congo entrado em 12 idem.

V C & C, n. 818; 1 caixa. peso bruto 15 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado em 15 idem; consignado á ordem.

S & S n. 4; 1 dita, peso bruto 14 kilos, procedencia idem; consignada á ordem.

M L & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 1 kilo, procedencia e consignação idem.

Dallas & C. n. 505; 1 caixa, peso bruto 27 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez Thames entrado em 16 idem.

Diamante B S B contra marca C J sem numero 1 pacote peso bruto 6 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez Inventor entrado em 20 idem; consignado á ordem.

Quadrado S B S, n. 55, 1 caixa, peso bruto 29 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 3 de Outubro idem, consignado á ordem.

Administrador do Jornal do Commercio; sem numero 1 pacote peso bruto 12 kilos vindo do Havre no vapor francez Brésil, entrado em 4 idem.

J R F N C, n. 80; 1 caixa, peso bruto 5 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Argentina entrado em 4 idem; consignado á J. Rufino & C.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 16 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado em 14 idem; consignado á Nunes Fonseca & C

C & R, n. 19; 1 caixa, peso bruto, 12 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Albatroz entrado em 15 idem consignada á ordem.

Dallas & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 35 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado na mesma data.

F V. & C, n. 19; 1 caixa peso bruto 20 kilos, vinda do Havre no vapor francez Paraguassú entrado em 18 idem, consignada á ordem.

S & C sem numero 1 caixa, peso bruto 10 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Paraguassú entrado em 25 idem; consignada á ordem.

Moreira Borges & C, n. 108; 1 pacote, peso bruto 3 kilos vindo de Hamburgo no vapor inglez Orissa entrado em 9 de Novembro idem.

Estiva, n. 375|474; peso bruto 20 kilos vinda de Liverpool no vapor inglez Merchant entrado em 26 idem.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 18 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Amazonas entrado em 28 idem; consignado a Nunes Fonseca & C.

M C, contra marca 0; n. 105 A; 1 encapado peso bruto 5 kilos da mesma procedencia; consignado á Manoel da Cunha Lobo.

F F L & C, n. 69520, 1 caixa peso bruto 30 kilos. vinda de Hamburgo na barca allemã Assumpção entrada em 2 de Dezembro idem; e consignado á ordem.

Salazar, sem numero 1 pacote; peso bruto 1 kilo vindo de New York no vapor inglez Cash Prince entrado na mesma data; consignado á ordem.

M J R & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado a 6 idem; consignado á ordem.

Triangulo B [illegible] P, contra marca C [illegible] 18, 1 caixa, peso bruto 40 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 16 idem: consignado á ordem.

Estiva, sem numero, 1 caixa, peso bruto 8 kilos vinda de Liverpool no navio inglez Johanne entrado em 2 idem, idem; sem numero, 1 gigo, peso bruto 6 kilos procedencia idem.

Idem, sem marca 1 barrica, peso bruto 20 kilos de Liverpool no vapor inglez Explorer em 4 de Janeiro de 1896.

G M J, n. 30, 1 encapado peso bruto 3 kilos, de Hamburgo no vapor allemão B. Ayres em 14 idem, consignado a Gomes de Mattos & C.

Quadrado 1803, n. 60 A, 1 caixa peso bruto, 3 kilos de Bremem no vapor allemão Salinas na mesma data consignada á ordem.

N J B, n. 4, 1 caixa peso bruto 15 kilos da mesma procedencia e consignação.

S R & C, n. 6306, 1 caixa peso bruto 12 kilos de Havre no vapor francez Paraguassú em 18, idem consignado á ordem

C D P C, contra marca triangulo P P E ao lado, n. 4164, 1 caixa peso bruto 26 kilos de Bordeaux no vapor francez Portugal na mesma data, consignada á ordem.

L L S, contra marca H n. 31|45, 1 caixa peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Edictor em 17 idem, consignada a M. Lopes & C.

N F & C, n. 9, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Hamburgo no vapor allemão Cintra, em 24 idem, consignado a N. Fonseca & C.

C D C P, contra marca triangulo B, P E n. 2, 1 caixa peso bruto 15 kilos de Havre no vapor francez La Plata em 3 de Fevereiro idem, consignada á ordem.

Diamante B contra marca P A, n. 18, 1 caixa pelo bruto, 21 kilos de Liverpool no vapor, inglez Taygêra em 8 idem, consignada á ordem.

Brostelman & C, sem numero 1 pacote peso bruto vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos em 28 idem consignado a A. Pereira Leite.

Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 22 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 11 de Março idem

Triangulo cruzado A F, n. 20, 1 caixa peso bruto 36 kilos de Liverpool, mesmo vapor e data, consignada a Oliveira Bastos & C.

Padre Cassiano, n. 55, 1 pacote peso bruto 2 kilos de Liverpool no vapor austriaco Belenice em 8 idem, consignada á ordem.

Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez V. de Rosario em 4 de Abril idem.

R S & C, contra marca P E n. 2150 1 caixa peso bruto 28 kilos da mesma procedencia, consignada á ordem.

A P A, n. 1439, 1 caixa peso bruto 2 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparica em 10 idem e consignada á ordem.

Amorim Fernandes & C. sem numero 1 pacote peso bruto, de New York, no vapor inglez Havelino em 20 idem.

T R F & C n. 3, 1 caixa de Liverpool no vapor inglez Explorer em 2 de Março, idem, consignada a J. Rufino Fonseca & C.

B R, contra marca 1196, n. 572, 1 caixa peso bruto 10 kilos de Southampton no vapor inglez Danube em 15 idem, consignada á ordem.

Triangulo M I & C, n. 1, 1 caixa peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Scholar em 16 idem, consignada á ordem.

Estiva n. 102, 1 barrica peso bruto 25 kilos procedencia idem.

M. I & C n. 12, 1 caixa peso bruto 15 kilos de Santos, no vapor allemão Hamburgo em 20 idem consignada á ordem.

Diamante 5, n. 8, 1 caixa peso bruto 1 kilo, do Liverpool no vapor inglez Architect em 1 de Junho idem, consignada á ordem.

M A contra marca G n. 9, 1 caixa peso bruto 14 kilos do Liverpool no vapor inglez Actor em 13 idem, consignada á ordem.

Quadrado Estiva, n. 120 A, 1 caixa, peso bruto 6 kilos de Liverpool no vapor inglez Wandendurg em 30 idem.

Joheston Pater & C, n. 38, 1 caixa peso bruto 23 kilos de Liverpool no vapor inglez Inventor, em 11 de Julho idem.

S & S, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, de Hamburgo, no vapor allemão Santos em 18 de Agosto idem, consignado á ordem.

C & S n. 5, 6 1 caixa de Southampton no vapor inglez Clyde, em 3 de Setembro idem, consignada á ordem.

C W Sinden, n. 227, 1 caixa peso bruto 12 kilos de Southamptom no vapor inglez Danube em 3 de Outubro idem.

Manoel Colaço & C, sem numero 1 pacote peso bruto 4 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparice em 1 de Dezembro idem.

B & C n. 8, 1 caixa peso bruto 31 kilos mesma procedencia, consignada á ordem.

Idem n. 102, 1 dita, peso bruto 12 kilos idem idem.

N F & C, n. 20, 1 pacote peso bruto 6 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 8 de Janeiro de 1897, consignada a N. Fonseca & C.

E S Levy, sem numero 1 dito, peso bruto de New York no vapor inglez G. Prince em 22 idem.

G. Manues. n. 23, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Edictor em 23 de Julho de 1896, consignado á ordem.

Diamante 808 contra marca G G nos lados, n. 205, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 27 de Abril de 1898, consignada á ordem.

P C & C n. 39|67 1 barrica peso bruto 26 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor, em 26 de Agosto idem, consignada á ordem.

Mais 70 caixas, 386 pacotes, 4 atados, 3 encapados, 1 grade, 1 gigo e 1 cesto com diversas marcas, entrados em varias datas todos contendo amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, em 10 de Março de 1898.

O Inspector
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente solladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 tonelladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir comtractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que, se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, 15 de Março de 1898.

O director
M. Brunet.

EDITAL

O Doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 11 de Abril do corrente anno, as 10 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

Santo Antonio

Rodrigo da Silva Neves.
José Emiliano de Oliveira.
José Alves de Faria Meciel.
Manoel Arthur de Barros Cavalcante.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Manoel Martins da Paixão Oliveira.
José Fernandes de Lima Telles.

São José

Geminiano da Costa Carvalho.
Geminiano Barbosa da Costa Carvalho.
Ignacio Marcelino Bezerra do Amaral.
Pedro de Souza Barbosa.

Bôa-Vista

Luiz José Rodrigues Pinheiro.
Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.
Roque Melquiades da Silva.
José Henrique Pereira da Silva.
Manoel dos Santos Pimentel.
José Alfredo de Almeida Soares.
José Henrique Coope.
Dr. Loureiro de Albuquerque Rosas.
Guilherme Gomes Pinto.
José de Azevedo Andrade.
Dr. Virgilio José da Motta.
Themaz Thimes.
Thomaz Marinho.

Graça

Francisco Pinto de Assis.
Delphino da Silva Tigre.
Francisco Mauricio de Abreu.

Afogados

Ernesto José de Carvalho Paes de Andrade.
Eugenio Alves da Fonseca.
Bento Manoel Carlos de Mello.
Tranquelino Ildefonso da Cunha.
Manoel Hemeterio de Hollanda Trevas.

Poço

Antonio Horacio da Silva.
Antonio Barbosa da Silvá.
Arthur Mapolião Carneiro.
Manoel José Teixeira
Augusto Carlos de Mirandan Herique.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala no Tribunal do jury a rua 15 de Novenbro, tanto no referido dia e hora comr nos demais dias seguintes sob as penas da lei..

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as intimações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 1[illegible] de Março de 1898

Eu, Florentino Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 35

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria, 19 de Março de 1898.
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Impostos a que se refere o edital supra

Disse n. 28—Lojas de calçados.
Dita n. 63—Fabricas ou lojas moveis do paiz.
Dita n. 37—Padarias.
Dita n. 38—Refinarias.
Dita n. 39—Rebocadores.
Dita n. 40—Typographias, litographias excluidas as comprehendidas no n. 32.
Dita n. 41 - Hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensão.
Dita n. 42—Internato ou externato de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas.
Dita n. 43—Tavernas.
Dita n. 44—Fabricas de cartas de jogar inda que paguem outras imposições.
Dita n. 46—Armazens de vender carvão de pedra.
Dita n. 67—Despachantes de numero.
Dita n. 48—Fabricas de gêlo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em... 37.533$700 e reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em ..... 8.969$331.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Pintura da ponte de Santa Izabel, orçada em 11.473$743;

Reparos da ponte do Engenho do Meio, na estrada de Pendorama, orçados em 3.841$000;

Reparos da cadeia de Gloria do Goytá; orçados em 1 907$134;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5.907$700;

Reparos da ponte do engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2 574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assegurar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidos as respectivas obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Praso de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que pelo presente ficou-lhes marcado o praso de 30 dias contados de sua data, para o respectivo despacho e sahida dos mesmos volumes, sob pena de serem arrematados, os que não sahirem, no dia 23 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta desta Alfandega, nos termos da consolidação.

A arrematação será livre de direitos e no estado em que se acham os volumes e mercadorias.

Armazem n. 7

R F, com marca J C, n. 561, 1 barril; do Havre no vapor francez «Colonia» em 5 de março de 1890, consignado a Rouquayrol Freire.

Idem n. 139; 1 caixa, procedencia idem, não manifestado.

E. de Ferro do Ribeirão; 1 peça de ferro; procedencia idem, idem.

Sem marca; 1 barra de ferro; procedencia, sem consignação.

Idem; 1 caixa e 2 tambores; de Liverpool no vapor inglez "Merchant" em 16 idem, idem.

C F V; ns. 6 e 5; 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão "Amasonas" em 7 de Janeiro de 1893; c á ordem.

F R P C, n. 90, 1 caixa do Havre no vapor francez "Montevidéo" em 14 idem; C. a F R. Pinto Guimarães.

C P ns. 1|25; 25 caixas do Havre no vapor francez "Paraguassú" idem; C. á Cª. Pernambucana.

B H, com marca P. n. 700; 1 grade; de Liverpool no vapor inglez "Mariner" em 3 idem; C. á ordem.

Idem; sem marca, 4 atados e 3 volumes; procedencia e consiguação idem.

Idem; ns. 730 2|6, 5 grades; idem, idem.

C R, sem marca 1 caixa de Santos no vapor americano Alexandre em 11 de Fevereiro idem; sem consignação.

Sem marca 1 pedra de Montevidéo no vapor portuguez "Elisu" em 3 de Março idem; não manifestado.

C F V, ns. 166 6|77; 12 barricas de Hamburgo no vapor allemão "Santos" em 13 idem; C. á ordem.

Diamante C F, n. 1 caixa de Southampton no vapor inglez "Trent" em 11 de Abril idem, á ordem.

T F L & C, ns. 1|2, 3|5, 6|7, 8|10, 4 atados de caixas do Havre no vapor francez "Campana" em 26 de Junho idem; C. a F. Lima & C.

C D P C, n. 820 9|10, 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão "Bahia" em 3 de Agosto idem; C. á Cª. de Drogas.

Idem, ns. 8211; 1 caixa; procedencia e consignação idem.

A B & C, com marca A. J. serie 3; 1 caixa de Antuerpia no vapor inglez "Curranty" em 8 de Março idem; C. á ordem.

Idem idem idem; 2 ditos de Antuerpia no vapor inglez "Dolores" idem idem.

Idem idem idem; 100 caixas de Antuerpia no vapor inglez "Josmambo" em 23 de Agosto idem; C. á ordem.

B N & C, com marca diamante P, P C ao lado; ns. 2300, e 2303; 3 caixas no Havre no vapor francez "Corsica" em 11 idem; C. á Botelho de Nogueira.

A N, com marca B n. 89, 1 atado de Hamburgo no vapor allemão "Cintra" em 28 idem; C. a V. Neisen.

Diamante A B & C, sem numero 1 caixa de Liverpool no vapor inglez "Havre" em 30 de Março de 1894, sem consignação.

Item B com marca Pernambuco; sem numero 1 caixa de Liverpool no vapor inglez "Eliator" em 3 idem; C. á ordem.

C I, n. 4, 1 barril de M. Yoh no vapor inglez "Hogarth" em 9 de Fevereiro idem; C. á ordem.

Sem marca, sem numero 2 caixas de Santos no vapor portuguez Alice em 26 de Dezembro de 1892, sem consignação.

I M P P, sem numero 18 grades no vapor francez "Campana" em Novembro de 1893, C ao Dr. Augusto Carlos V. de Oliveira.

Diamante A com marca S, ns. 23|6, 4 atados de Liverpool no vapor inglez 'Scholar" em Março de 1894, á ordem.

R D C, com marca R n. 143, 1 caixa idem idem.

2 tenente Manoel de Mello, sem numero 1 caixa de Southampton no vapor inglez "Trent" em Agosto de 1883 não manifestou.

C T M, n. 50|5 e 6 4|5, 8 caixas de Liverpool no vapor inglez 'Explorer" em Janeiro de 1895, á ordem.

Alfandega de Pernambuco em 21 de Março de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Março de 1897

Edital n. 7

Prazo de 40 dias

(Permuta de cadeiras)

Faço saber ás professoras Marianna Justina Gouveia da Motta da cadeira do Prata em Bom Conselho e Marianna da Silva de Jesus da de Cachoeirinha, municipio de S. Bento, que o Dr. Governador do Estado, deferindo a petição que lhe encaminharam, permittio que permutassem as respectivas cadeiras, o Dr. inspector geral resolveu assignar-lhes o prazo de 40 dias, que correrá da data do presente, para apostillarem osseus titulos e assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Capitania do Porto

E' expressamente prohibido fazer aterros ou obras no littoral do porto ou rios navegaveis sem que tenha obtido licença, e seja declarado que não prejudicam o bom estado do porto ou rios e os logradouros publicos sob pena de demolição das obras e multa, além da indemnisação do damno que tiver causado.

Nessa conformidade do art. 13 do regulamento da Capitania são intimados os proprietarios das pontes e estacadas de madeira no litoral a exhibirem seus documentos legaes, devendo os que não possuem demolir no prazo de 30 dias as obras feitas irregularmente.

Recife, 24 de Março de 1898.
Emilio de Miranda Ferreira Campello,
Capitão do Porto.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de partidor e contador do municipio de Ingazeira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital.—O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem, ou delle tiverem noticia, que no praso de 30 dias contados desta data está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, nunca providos deste municipio, creados pela lei n. 504, de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898.

Eu, Miguel de Queiroz do Amaral, escrivão que o escrevi.—Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital, cuja certidão abaixo se lê, a qual é da fórma e theor seguinte:

Certifico que affixei hoje ás 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira 10 de Março de 1898. O porteiro, José Ferreira de Araujo.

E nada mais continha a certidão referida, dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O escrivão, Miguel do Amaral.

EDITAL

Capitania do Porto

Tendo-se esgotado o prazo para os proprietarios das embarcações encalhadas nos arredores da coróa dos passarinhos retiral-as, e bem assim os cascos velhos alli abandonados.

Recebe esta Capitania na fórma do seu Regulamento, propostas em carta fechada no dia 15 de Abril proximo, para a adjudicação dos desmanchos das ditas embarcações e cascos, sendo as despesas feitas com o producto dos mesmos e cobertas pelos seus proprietarios.

Recife, 24 de Março de 1898.
Emilio de Miranda Ferreira Campello,
Capitão do porto.

Edital

Na forma do art. 76 do Regulamento da Capitania de Porto e de accordo com o aviso n. 2877 de 20 de Dezembro de 1890 e regulamento approvado pelo Decreto n. 2304 de 2 de Julho de 1896, as licenças para as embarcações do trafego do porto e rios navegaveis, particulares ou de recreio, devem ser reformadas no fim de cada anno financeiro, o que contravier será multado de 4 a 10$000 e o mesmo com o pessoal n'elles empregados.

Capitania do Porto de Pernambuco, 4 de de Março de 1898.
Emilio de Miranda Ferreira Campello,
Capitão de Fragata e do Porto.

O Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar, que devendo effectuar-se no dia 31 do corrente a apuração geral da eleição procedida neste Estado no dia 1.º do corrente, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, são convidados os 5 Senhores Concelheiros mais votados Alexandre dos Santos Selva, Joaquim Alves da Fonseca, Miguel de Abreu Macedo, Manoel Joaquim da Costa Ramos e Francisco Carlos da Silva Fragoso e os Supplentes Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque

ILEGÍVEL

e João Quintilho de Fontes Braga, de accordo com o que prescreve o art. 38 das instrucções que baixaram com o Decreto n. 2693 de 27 de Novembro de 1897, para comparecerem no Paço do Concelho ás 10 horas da manhã do referido dia 31.

E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho.

E, eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria, o escrevi, aos 19 de Março de 1898.

Dr. Augusto Coelho Leite,
Presidente.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito e de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que Joaquim Pereira da Silva Reis me dirigio uma petição pedindo para proceder-se exame nas faculdades mentaes de seu irmão Francisco Pereira da Silva Reis, em a qual dei o despacho que se segue:

Nomeio os Drs. Ermirio Cezar Coutinho e João Paulino Marques para examinarem Francisco Pereira da Silva Reis.

O escrivão designe dia e hora.—Recife, 26 de Fevereiro de 1898.—*José Uchoa.*

E, depois de procedido o exame medico subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos estes autos etc.—Em face do exame medico de folhas 7, do qual se verifica que Francisco Pereira da Silva Reis está soffrendo de alienação mental, julgo-o incapaz de dirigir sua pessôa e bens, e declarando o interdicto, nomeio seu curador a Joaquim Pereira da Silva Reis.

Affixem-se editaes annunciando a interdicção na fórma de direito, e faça-se o arrolamento de todos os bens que o interdicto possuir.

Paguem-se as custas pelo patrimonio do mesmo interdicto; sellando-se os autos.

Arbitro o honorario dos medicos que procederam ao exame em á quantia de 100$000 para cada um.

Recife, 12 de Março de 1898. — *José Cavalcanti da Albuquerque Uchôa.*

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de Março de 1898.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Março de 1898.—1.ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

Por esta Secretaria são convidados os concurrentes ao fornecimento de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção no trimestre de Abril á Junho vindouro, a comparecerem na mesma Secretaria, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura das respectivas propostas

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que perante este juizo correm uns autos de execução de sentença entre partes: Exequentes Caldas & C. e executado Augusto Alves dos Santos, e tendo-se feito penhora na quantia de setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta réis (785$740) pertencente ao mesmo executado, foi a mesma penhora accusada pelo procurador dos exequentes Diogo Baptista Fernandes, que na audiencia do dia 19 do corrente fez o requerimento do theor seguinte:

Requerimento de audiencia.—Aos 19 de Março de 1898 nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Dr. Juiz de Direito do Commercio José Julião Regueira Pinto de Souza, ahi o solicitador Diogo Baptista Fernandes por parte de Caldas & C., na execução que movem contra Augusto Alves dos Santos, tendo feito penhora na quantia de 785$740 em mão do leiloeiro Gusmão, producto dos bens arrestados ao executado, requereu que ficassem assignados os dez dias da lei dos credores incertos, passando-se os respectivos editaes.

Dado o pregão ninguem compareceu: o juiz deferio o requerimento

E para constar fez este termo extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto.

Eu, Gustavo Alberto de Brito escrivão o escrevi.

Em virtude de dito requerimento e seu deferimento o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual chamo, intimo e hei por citados todos os credores incertos do executado para que no prazo de dez dias, compareçam ante este juizo, requerendo o que fôr a bem de seus direitos, sob pena de lançamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos 23 dias do mez de Março de 1898.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Edital

Capitania do Porto

O art 32 do Regulamento da Capitania do Porto, determina que nenhum navio poderá sahir sobrecarregado nem levar carga no convez que cause perigo, cabendo ao capitão ou mestre conformar-se com esta determinação a respeito.

Cumpre pois aos interessados, para salvaguardar seus direitos que na forma das disposições vigentes, façam marcar no costado a linha de carga dos ditos navios.

Capitania do Porto de Pernambuco, 4 de Março de 1898.

Emilio de Miranda F. Campello,
Capitão de Fragata e do Porto.

EDITAL

Concelho Municipal

O Dr. Augusto Coelho Leite Presidente do Concelho Municipal do Recife:

Faz saber aos Srs. Conceilheiros de numero, Francisco Gurgel do Amaral, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macedo, Alexandre dos Santos Selva, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Luiz da Veiga Pessôa, Herminio Egydio de Figueiredo, Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, Manoel Thomaz de Souza, Merce José da Silva, Alfredo dos Santos Almeida, Joaquim Alves da Fonseca, Pedro Alves de Souza Brazil, e Joaquim José de Abreu e seus immediatos em voto Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, João Quintilio de Fontes Braga, Manoel Ferreira Bartholo Junior, [illegible]sy Juvenal do Rego, José de Oliveira Bastos, José de Asevedo Maia e Silva, Felix Pereira de Souza, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, José Marcellino Alves da Fonseca, Dr. Arcenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, e Joaquim Abrantes Pinheiro, que no dia 5 de Abril proximo, ás 10 horas da manhã devem comparecer no Paço deste Concelho, para o fim de proceder a divisão do Municipio em secções e a eleição das commissões de alistamento nos termos do Artigo 5 do Decreto N. 184 de 28 de Setembro de 1893 que revogou o Artigo 2 da lei N. [illegible] de 1 de Agosto de 1892.

E para constar, mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho. Eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria o escrevi aos 26 de Março de 1898.

Dr. Augusto Coelho Leite,
Presidente.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5.018$494 a primeira, e em 1.828$359 a segunda e em 11.456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhido sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1888.

O director,
M. Bruuet.

Capitania do Porto de Pernambuco 25 de Fevereiro de 1898.

Não podendo continuar a ponte de madeira existente em terreno de Marinha na entrada da barra deste porto por ser inconvinientissima não só a conservação do mesmo, como á navegação, pois assaz prejudica as evoluções dos Navios, estreitando-lhe o canal, intima esta Capitania, á quem se julgar com direito a apresentar seus titulos de posse do referido terreno e da concessão para a construcção da referida ponte, no praso de 30 dias, sob pena de ser na forma do Regulamento vigente determinada por esta Repartição, seu desmancho e considerada illegal a posse do dito terreno.

Emilio de Miranda Ferreira Campello, Capitão de Fragata e do Porto.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Terceira praça

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 31 do corrente mez, serão vendidas á porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 3

JA&C contra marca CB, n. 7, uma caixa, peso bruto 100 kilos, contendo 59 kilos de obras de ferro batido esmaltado, não classificadas,

Idem Idem, n. 9, peso bruto 100 kilos, contendo 56 kilos de obras, idem idem.

M contra marca OH, n. 36.940, uma caixa, peso bruto 215 kilos, contendo 174 kilos de enveloppes para cartas.

VAV n. 16.163, uma caixa, peso bruto 85 kilos, contendo 40 kilos de objectos de cobre e suas ligas, prateado, phantazia.

Quadrado AMV, n. 281, uma caixa, peso bruto 124 kilos, contendo 72 kilos de caixinhas de papelão para botica, 50 duzias de bicos de borracha para mamadeira e 2.600 grammas de seringas de borracha.

AD, n. 2, uma caixa, peso bruto 78 kilos, contendo 151 chapéos de feltro de lã.

BA, n. 18.827, uma caixa, peso bruto 145 kilos, contendo 41 kilos e meio de chales de lã.

Idem, n. 18.828, peso bruto 146 kilos, contendo 1.300 grammas de obras de lã preta de malha e 26.800 ditas de chales de lã de ponto de malha.

JO, n. 735, uma caixa, peso bruto 92 kilos, contendo 65 kilos de perfumarias.

Armazem n. 5

GK, n. 810, uma caixa, peso bruto 41 kilos, 14 kilos e meio de chales de lã de ponto de malha.

Alfandega de Pernambuco, em 26 de Março de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Doutor Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife do Estado de Pernambuco, etc:

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 4 de Abril do corrente anno depois da respectiva audiencia a casa n. 19 B a Estrada do Encanamento, freguezia do Poço, de taipa, com porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 sallas, dous quartos, uma puchada ao lado onde é a cosinha, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, bastante estragada pela cheia, terreno proprio, sitio arborisado cercado nativamente pela quantia de 486$000, terceira praça. Pertence a Miguel Archanjo do Carmo outr'ora a Francisco Manoel Carneiro da Cunha.

A casa de taipa n. 21 á rua de S. João freguezia da Varzea com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 sallas, 3 quartos, cozinha fóra, sitio em aberto, medindo de frente 7 metros e de fundo 9 metros e 70 centimetros por 350$000. Pertence a Estevam José Simões.

A casa n. 11 a rua de Contendas, freguezia da Graça, de pedra e cal, porta e janella de frente, no oitão 2 portas 1 janella, 3 sallas, 2 quartos, cosinha fóra, com 1 quarto no quintal para banheiro, 1 sotão com travejamento e 1 janella no oitão, mede de frente 5 metros, e de fundo 6 metros, quintal murado por 3:000$000. Pertence a Francisca Leopoldina da Silva.

Seis meia-aguas a rua das Nymphas freguezia da Boa-Vista n. 16 de pedra e cal, com uma porta e janella de frente cada uma, 1 salla, 1 quarto, cosinha, mede cada uma de frente 3 metros e 30 centimetros, e de fundo 3 metros e 85 centimetros avaliada cada uma em 100$000. E' pertencente ao espolio de Claudino José Martins.

O sobrado n. 12, no Pateo do Terço, freguezia de São Jorge, o pavimento terreo, o qual teve 3 portas de frente, sendo uma na escada esse salão, occupado por uma pharmacia, cozinha a 1 quarto. O 1º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 sallas, tres quartos, cozinha fóra, terraço. O 2º andar, 2 sallas, 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 6 metros e 25 centimetros, e de fundo 20 metros e 10 centimetros quintal murado avaliado por 10:000$000. Pertence a Bernardino de Azevedo.

4 Duzias de cadeiras de junco envernisadas de preto por 21$000. 1 fiteiro de mareito envidraçado por 45$000, 9 mesas pequenas por 81$000, todos esses objectos existentes no estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 23, sob a guarda de Ernesto de Vasconcellos.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital na forma da lei que será publicado e affixado; cujos bens acima mencionados vão á praça para pagamento da Fazenda Municipal.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 21 dias do mez Março de 1898.

Eu, Alfredo Guimarães de Bandeira, escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros.

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem da Directoria desta Associação, aviso aos Srs. mercieiros em geral que a Recebedoria do Estado está arrecadando á bocca do cofre até o dia 28 do corrente, o imposto da classe 43, tavernas, 2.º semestre, livre de multa.

Secretaria da Associação dos Mercieiros, 24 de Março de 1898.

Antonio Francisco da Silva Braga
1.º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

Não tendo sido acceita a unica proposta que foi apresentada em sessão da Junta Administrativa de 22 do corrente, a mesma Junta resolveu pôr de novo a concurrencia do fornecimento de carne verde, repetindo-se por isso o edital já publicado.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de Carne Verde

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 29 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos a seu cargo durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no praso de 3 dias não comparecerem a esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de Março de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 7 de Março de 1898.

Luiz Duprat.
Secretario.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno proximo findo.

Recife, 28 de Fevereiro de 1898.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo . .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. accionistas a comparecerem no dia quinta-feira, 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da directoria, deliberarem sobre as medidas nelle indicadas tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo e elegerem a nova commissão fiscal.

Recife, 14 de Março de 1898.

William John Ayres,
Director-secretario.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Sub.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sessão de posse, amanhã, 28 do corrente.

Pede-se o comparecimento de todos os Cav.·.

Or.·. Recife, 27 Março 7898.

F.·. C.·. R.·.
Gr. Secrt.·.

Companhia

De Drogas e Productos Chimicos

Em cumprimento do disposto na lei das sociedades anonymas, está á disposição dos Srs. accionistas desta Companhia em seu escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 24, copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções relativas ao anno findo em 31 de Dezembro de 1897.

Recife, 26 de Março de 1898.

O director-secretario,
Graciliano O. da C. Martins.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n 43.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art. 12 dos Estatutos, convido os Srs. accionistas desta Companhia, á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, para deliberarem sobre o relatorio do anno passado e parecer da commissão fiscal; bem assim proceder se a eleição dos membros da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Recife, 14 de Março de 1898.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. accionistas desta Companhia a virem ao escriptorio da mesma, do dia 24 do corrente em diante receber o 11º dividendo á razão de 4$000 por acção.

Recife, 22 de Março de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Derby-Club

Corrida em beneficio do AZILO MAGALHÃES BASTOS, **no dia 27 do corrente.**

Ao publico será apresentado um

Cachorro barbado

Os pareos de animaes serão 6, sendo um de amadores

Haverá 2 pareos de bicycletas desputando a primasia de lindos objectos de phantasia.

Alem disto haverá um pareo sob a denominação—**Internacional**—em distaneia de 5:000 metros, sendo os amadores um brazileiro, um francez e um inglez

Os ingressos darão direito a 3 premios que por ventura lhes sejam sorteados pela machina Fichet.

AO DERBY-CLUB

AO CACHORRO BARBADO

E AS £. 30

Companhia

Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 28—2—98.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Capibaribe

Commandante Pinto

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Cordoba

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado do sul no dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

Esperado da Europa em 28 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E esperado da Europa em 31 do corrente e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

La Plata

Commandante H. Davies

E' esperado do sul até 5 de Abril, seguirá depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

A Royal Mail Steam Packet & C., acaba de fazer uma reducção no preço das passagens pelos vapores de sua linha extraordinaria inclusive o *Elbe* a saber:

Pernambuco	Lisbôa
Ida £ 18	*volta* £ 31
Southampton	
Ida £ 22	*volta* £ 38

Os bilhetes de volta serão validos caso os Srs. Passageiros queiram embarcar de preferencia no porto de Leixões.

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orellana

Espera-se do Sul até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Este vapor não tem accommodações de 2 classe, porém offerece optimos camarotes para os passageiros de Pernambuco.

Preços de passagens para Liverpool e La Pallice

Camarotes de dentro	£ 24.0.0
Idem de fóra	£ 28.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Babilonga

E' esperado da Europa até o dia 5 do Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratacom os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

tocará n'este porto se houver passageiros sufficientes

L' espeado do sul até o dia 15 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Directo a Santos

O VAPOR NACIONAL

Euclid

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima. para onde recebe carga, etc.

A tratar com os

AGENTES

Blackburn & C.

13—Rua do Commercio—13
1.º andar

LEILÕES

— Terça-feira 29, leilão de fazendas avariadas e outros artigos no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

— Em continuação o sobrado da rua do Commercio n. 34, o qual rende 3:000$000.

O da rua Barretto de Menezes n. 4, que rende 1:500$000.

Agente Pinto

Leilão

Do sobrado de 3 andares da rua Barretto de Menezes, outr'ora becco da Cacimba n. 4 (Recife), o qual rende annualmente 1:500$000. servindo de base a offerta obtida.

Terça-feira, 29 do corrente

A'S 11 HORAS

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão pela 3.ª vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, a casa acima mencionada, pertencente ao espolio do finado Francisco José de Oliveira Rodrigues, em virtude do requerimento do testamenteiro do mesmo bem.

Leilão

De chitas avariadas, conteúdo da caixa marca XXX n. 1.258, descarregada do vapor inglez *Actor*, entrado em Fevereiro proximo passado.

Terça-feira, 29 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n 45

EM CONTINUAÇÃO

Colchas para camas, cortinados de crochet, roupa para baptisados, chitas pretas, chapéos, formas, flores, plumas, colarinhos e outras fazendas, espingardas, moveis, louças e vidros, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Pinto

Leilão

De 5 oitavas partes do sobrado de quatro andares e sotão á rua do Comercio n. 34, freguezia do Recife, avaliado em....... 25:000$000.

Terça-feira, 29 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão as 5 oitavas partes do sobrado da rua do Commercio n. 34, pertencente ao espolio do finado Paulino de Oliveira Maia, isto por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos.

DIVERSOS

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 229, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, com grandes commodos para familia e caixeiro, garantindo-se a chave; quem pretender dirija-se a mesma ou a rua do Rangel n. 12, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratar á rua Payssandú n. 19.

ILEGÍVEL

— Precisa-se de dous meninos para caixeiro, que tenha de 12 a 14 ann s de idade; a tratar no café Carlos Gomes á Praça da Republica n. 8, ou na rua da Conceição n. 8.

— O abaixo assignados, declaram ao commercio que compraram ao Sr. Pedro Baptista Pereira o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Conceição n. 8, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.
Recife, 24 de Março de 1898.
Monteiro & C.

— AMA, precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar no pateo do Corpo Santo n. 71, 3· andar.

— Aluga-se a confortavel casa n. 36 á rua de Bemfica, Magdalena, antigo Largo do Viveiro, completamente acceada com todos os commodos necessarios á grande familia, tendo agua e gaz encanados; a tratar na Secretaria da Justiça, ou á rua Real, na Torre, com C. Moraes.

— Aluga se a casa á rua da Aurora n. 121, com grandes commodos, tendo agua, gaz, etc.; a tratar na Praça Tiradentes n. 2.

— Vende-se uma machina a vapor com engrenagem, propria para pequenas officinas; a tratar na rua Larga do Rosario n. 25, primeiro andar.

Vicente Alves Machado

Os filhos, genros e nora de Vicente Alves Machado, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar no dia 28 do corrente, segundo anniversario de seu fallecimento, ás 7 horas e meia da manhã, na igreja da Penha.

Umbelina Augusta Gajo de Miranda

Setimo anniversario

Gomes Augusto Gajo de Miranda e sua familia mandam celebrar missas por alma de sua idolatrada filha Umbelina Augusta Gajo de Miranda, na igreja da Ordem 3.ª de S. Francisco, no dia 28, segunda-feira, ás 7 1/2 horas da manhã.

D. Margarida Alves Vianna

Francisco Xavier Paes Barretto Junior e Ermelinda Augusta Paes Barretto, collegiaes da inditosa D. Margarida Alves Vianna, fallecida em Olinda no dia 24 do corrente mez, convidam seus condiscipulos, de um e outro sexo, parentes e amigos daquella Illustre Senhora para assistirem á missa, que mandam celebrar no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, no Mosteiro de S. Bento daquella cidade, setimo dia do fallecimento. Por esse acto de religião, confessam-se, desde já agradecidos.

D. Maria da Paz e Freitas Cajueiro

José Dias Alvares Quental e sua mulher tendo feito trasladar do cemiterio para o jasigo de sua familia na Matriz de Santo Antonio, os restos mortaes de sua presada sobrinha D. Maria da Paz e Freitas Cajueiro, convidam seus parentes e amigos e da fallecida para assistirem á missa do segundo anniversario do seu passamento, no dia 30 do corrente, quarta-feira, ás 8 horas da manhã, na referida Matriz, antecipando eterno reconhecimento.

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho
Recebea, á rua Duque de Caxias n. 86

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Aluga-se

A casa da Capunga junto a ponte, frente para o Rio, travessa Joaquim Nabuco, n. 6, propria para grande familia, ou collegio, ou pensão particular, tem agua e foi reconstruida, é um lugar pitoresco, para ver na mesma e tratar a rua do Commercio n. 26.

Professora

Precisa-se de uma senhora, muito habilitada, para ensinar primeiras lettras, arithmetica, francez e piano á duas creanças, de 8 á 10 annos de idade, devendo leccionar todos os dias uteis de 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Em Olinda, Praça de S. Bento n. 1, de 3 ás 6 horas da tarde deverão comparecer as pretendentes; preferindo-se que já resida no mesmo logar.

Bôa acquisição

Vende-se o importante estabelecimento de molhados á rua General Abreu e Lima n. 8; adverte-se que é uma casa de movimento e de futuro. O motivo da venda é seu dono achar-se doente; a tratar na rua da Palma n. 71.

Perdeu-se

Da rua do Apollo á rua da Concordia, no bond, uma caixa de roupa com o nome da possuidora; recompensa-se a quem a entregar á rua Nova n. 38, loja.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

VEGETAES BRAZILEIROS
MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO
DO
Dr. Sabino
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO
Vendas em grosso e a retalho
DESCONTOS VANTAJOSOS
Deposito Central
PHARMACIA HOMŒPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Jh Gerard

Dourador e espelheiro
faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.
TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceição.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Bôa moradia

Aluga-se um chalet por 50$000 e duas casas á 40$000; á rua Real da Torre ns. 26, 28 e 30; a tratar nas mesmas.

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com o gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc.

Engenhos a venda

Vende-se ou arrenda-se os engenhos Limão Dôce e Oriental; o primeiro na comarca do Rio Formoso e o segundo na de Gamelleira; quem pretendel-os dirija-se á Fernandes Vieira n. 66, onde mora o proprietario de ambos.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD y Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dietelicas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.*
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Ca.
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer **Boa Cosinha** é preciso **Boa Manteiga**
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

PAPIER AMBRÉ
Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado S. G. D. G. Marca depositada em França e no Estrangeiro
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez, com a Borda gommada. LE METROPOLITAIN, ... a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (verge) ...
AVISO.— Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL AMBREADO ...

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Phar. de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Deposito em PERNAMBUCO: Casa de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

A AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica «White Rose»

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. P. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS. Exigir sobre as CHAPILLAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulª Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, ... do se emprega só.
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13

Engenho Bôa-Esperança

Vende-se a safra, obras, distillação com alambique de cobre e diversos utencilios do engenho Bôa-Esperança, movido a vapor, com proporções para safrejar dous mil pães e contiguo á cidade da Gloria de Goitá, cedendo-se o arrendamento do mesmo engenho por mais quatro safras.

Trata-se com o actual rendeiro Antonio Ludgero Pereira Freire, no mesmo engenho, ou na cidade do Recife com José Carlos de Sá, á rua Estreita do Rosario n. 14

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIZ
FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETE S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

NEVRALGIAS ENXAQUECA
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, ... Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu aos Srs. Monteiro & C., o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Conceição n. 8, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e por se julgar pago e satisfeito faz o presente annuncio: e se alguem se julgar credor, apresente suas contas no praso de tres dias, a contar deste.
Recife, 24 de Março de 1898.
Pedro Baptista Pereira.

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:
LEOPOLDO PRÉALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕEs para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Fundicção geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada na rua Rio n. 12.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Bombons

Vende-se uma machina para fazer confeitos, com as tintas e essencias necessarias para o fabrico dos mesmos.
Tratar no Regulador da Marinha, Pateo o Paraiso.

Inscripção

Acha-se aberta a inscripção para o 3. Club de relogios no Regulador da Marinha.
Pateo do Paraiso.

Vende-se

A taverna á rua da Palma n. 71, com todos os generos existentes, ou vende-se só a armação, retirando-se os generos.
O motivo é o seu dono ir tomar conta de outra; a tratar na mesma.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro, com commodos para uma familia regular, com agua, banheiro, gaz e jardim; a tratar na rua 1.º de Março n. 20 A.

Concelho Municipal de Barreiros

Tendo dirigido quatro cartas aos Srs. Prefeito e Presidente do Concelho Municipal de Barreiros e não havendo, até hoje, nenhum delles se dignado respondel-as, usamos do presente meio pedindo-lhes resposta breve.
Do Escriptorio do «Diario».

Ama de leite

Precisa-se de uma á rua da Praia n. 18.

— Precisa-se de uma ama, na rua da Guia n. 49.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Vende-se

Uma victoria em perfeito estado, com arreios, muito leve, propria para medico ou senhor de engenho; a tratar no Passo da Patria n. 39.

Pimenta

Em conserva, vende-se na rua da Guia n. 49.

AVISO

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, do recebimento dos juros de apolices, do desembaraço de papeis para casamento civil, para o que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados pode ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atterro, oitão da Caixa d'Agua n. 2, ou por carta á rua 15 de Novembro n. 31 1º andar.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

DENTES

Termina a horrivel dôr de dente sendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Aluga-se

O armazem da rua do Bom Jesus n. 23, preparado caprichosamente para escriptorio ou negocio; a tratar á rua do Commercio n. 26.

Ao commercio e ao publico

Mamede Lopes Frazão, morador na idade de Pesqueira, declara que d'hora em diante assigna-se Mamede Lopes Lima e não Frazão, por não pertencer a esta familia.

Ao commercio

Antonio da Silva Ramos, estabelecido á rua Pedro Affonso n. 76, declara que em 31 de Dezembro passou seu estabelecimento de xarque ao seu antigo empregado e socio o Sr. Antonio Francelino da Silva Ramos, ficando liquidada sua firma commercial em Janeiro deste anno, e a liquidação das dividas activas constantes do balanço a cargo de Francelino Ramos, a quem pertencem.

Outrosim, declara nada dever, não tem lettras de seu acceite, garante ou endosso, nenhum papel de credito com sua responsabilidade, só simplesmente uma carta de fiança aos Srs. Leite Bastos & C., pelo aluguel de seu predio.

Todavia, quem se julgar prejudicado com esta declaração, apresente-se á rua Pedro Affonso n. 76, das 10 ás 2 horas da tarde.
Recife, 23 de Março de 1898.
Antonio da Silva Ramos.

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos 8 medios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. $ - O frasco de 25 $
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

ILEGÍVEL

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York

---

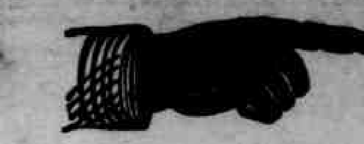

AUGMENTA

SUAVISA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

DÁ LUSTRE

PERFUMA

DELICADO

PERFUME AROMATICO

AGUA FLORIDA

PURA RICA

SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

REFRESCANTE E

DURADOIRO

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 21$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$.00 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$5'0 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 [illegible]
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado.
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas.

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

INDUSTRIA NACIONAL

FABRICA DE VIDROS

AGENTES

Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.

Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 %, menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 á duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE Sto ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Grande liquidação NA LOJA DO POVO

19—RUA 1. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Paninho lavado a 3$500 e a 4$500 peça.
Chita e cretones para vestidos a 400, 500 e 600 réis o covado.
Lanzinhas para vestidos, lindos desenhos a 360 e 400 réis.
Madapolão sem goma a 12$000 a peça.
Espartilhos a 7$000, 8$000 e 10$000 um.
Mantilhas creme, brancas e pretas a 2$000 uma.
Esguião a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000 a vara.
Bramante puro linho e algodão sortimento completo.
Camisas brancas para homens, todas as qualidades.
Sargelins todas côres a 400 rs. o covado.
Variado sortimento em brins brancos e de cores.
Capas de gurgurão pretas para senhoras a 40$000 e 50$000 uma.
Velbutinas e setim de diversas cores.
Sedas lavradas, brancas, pretas e de cores a 2$000 o covado.
Grande variedade em casemiras pretas de côres para homens.
Sobretudos e capas de cazemira e de borracha.
Cortinados e colchas de crochet.
Camisas de flanella e de meias, todo o preço.
Atoalhado branco e de cor.
Guardanapos brancos e de cores.
Cortes em cartão para vestidos a 20$000 e 25$000 um.
Chales fechûs de lã e algodão.
Crepes inglezes para enfeites de vestidos pretos.
Cobertores de lã e algodão.
Ricos cortinados de cores para janellas.
Variado sortimento em linon, 2 larguras a 500 réis o covado.
Finas cachemiras pretas e de cores a 2$000 o covado.
Merinós pretos, lisos e lavrados 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Tapetes de todos os preços e tamanhos.
Lenços, meias, collarinhos, punhos, ceroulas e muitos outros artigos.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas e por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se-munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito medicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo-ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
» Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

FOLHETIM (74)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

Os credores do cadafalso

III

(Continuação)

Nada se movia, todos se calaram, então ella exclamou:

— Mas então é verdade que elle morreu! Morto! E' impossivel! Nós então somos uns malditos! Não se mata um homem de 30 annos! André! André!.. Mas é horrivel isto!

Levantou-se, quiz tomar o caixão entre os seus braços, mas tornou a cahir sem sentidos.

Os dous irmãos a ergueram e Jobert lhe prestou os necessarios cuidados.

Voltando a si, Margarida, que haviam transportado para o quarto de Vicente, procurou em volta o ataúde de seu esposo; não o vendo, exclamou:

— Não, não o quero deixar, quero voltar para junto delle.

— Margot, respondeu Vicente, ficarás junto até á ultima hora. E' preciso ser mãi... lembra-te de Cornil, teu filho.

Ella levantou-se então, dizendo:

— E' verdade, tens razão... Deixa-me dizer-lhe mais uma vez adeus e partirei para junto de meu filho.

— Promettes-me ser forte?

— Não chorarei mais, pois já não tenho lagrimas.

Vicente olhou fixamente para sua irmã, cuja dôr havia transtornado os traços, e vendo que ella fallava verdade, tomou-lhe a mão e conduzio-a para junto do esquife.

Margarida não disse uma palavra; lançou algumas gottas de agua benta sobre o corpo, depois ajoelhou-se, fez uma curta oração e levantou-se.

Depois, muda e triste, retirou-se.

— Carlos, disse Vicente, acompanha-a. Não a deixes, porque será capaz de commetter alguma loucura.

Carlos partio com sua irmã.

No dia seguinte, á hora marcada para o enterro, o chefe da ceremonia appareceu.

Esperavam-se os convidados.

— Meus senhores, é hora do sahimento. A familia está á frente do prestito.

Concluida a ceremonia religiosa, Vicente, dando o braço a Jobert, seguio o prestito, que se dirigia ao Père Lachaise.

Jobert observou que o moço tinha um tremor nervoso, que os seus dentes mordiam os labios e que o seu olhar apresentava estranho fulgor.

— Que tem?

— Nada... Porque m'o pergunta?

— Porque me parece ser realmente um seu parente que traz ao cemiterio.

— Peior do que isso, disse Vicente, [illegible] lugubre. [illegible]

— O que? [illegible]

— Penso que este desconhecido vai dormir o somno eterno junto de minha mãi. Penso que desde a morte de meu pai não venho ao cemiterio, e prometti só ahi ir trazendo o seu corpo.

Houve alguns minutos de silencio.

Ia-se atravessar a praça da Roquette. Vicente apertou o braço do seu companheiro, e disse-lhe baixinho:

— Foi alli que o assassinaram, ao pobre martyr. Ah! Dê-me arrimo, porque me sinto desfallecer.

Jobert travou do braço do rapaz, até que, atravessada a praça fatal, elle voltou a si.

Pouco depois chegaram ao cemiterio, e o cadaver do desconhecido foi depositado no tumulo da familia.

IV

O restaurante Julian é muito conhecido pelos canoeiros do alto do Sena.

Collocado em frente de Joinville le Port, em uma ilha verdejante, o passeiante o reconhece facilmente pelas numerosas canôas amarradas ás escadas, e cujos pavilhões multicôres fluctuam cada domingo.

Panafieu, sentado nos degráos da escada, esperava um farrancho que tinha sahido a remar pelo Sena.

Desde que Nicette o avisou, correu para elle, exclamando:

— Ah! Eil-o.

Chegando perto do rapaz, saltou-lhe ao pescoço e o abraçou calorosamente, dizendo:

— Bem o vês, apezar de todo o mal que me tens feito, obedeço logo ás tuas ordens.

— Preciso fallar-te sériamente, disse Panafieu.

— Ainda!... De cada vez que te vejo é sempre a mesma cantiga! Cego contente e feliz, pensando que me desejas ver para nos divertirmos, e sempre me recebes com esta phrase lugubre: —Preciso fallar-te sériamente.

— Tu me comprehendeste mal...

— Como assim?

— Quero em primeiro lugar divertir-me, rir-me comtigo; depois tomar alguma informação.

— Sobre Elisa? interrogou Nicette franzindo os sobr'olhos.

— Nunca!... Não me falles dessa dessa mulher!...

Nicette, sorprezo, olhou para Panafieu.

— Que me dizes?

— A verdade.

— Deixaste Elisa?

— Tudo está acabado entre nós, inteiramente acabado.

— Não estás mais com ella?

— Não, Nicette, não! Foi por isso que te marquei esta entrevista... Quero ter comtigo uma explicação. Se fores franca e leal, talvez ainda haja bellos dias para nós dous.

Nicette fitara o olhar nos olhos de Panafieu, procurando ler-lhe n'alma. Mas Panafieu era de muita força, e o seu rosto só reflectia o que os seus labios pronunciavam.

Nicette disse:

— E' isso que tu chamas fallar sériamente?

— E' isso.

— Oh! então nos entenderemos.

E assim dizendo, a bella rapariga lhe saltou ao pescoço, abraçando-o alegremente.

E após uma pausa:

— Então é verdade, meu Paulo? Tu não voltas? Abandonaste-a por uma vez?

— Por uma vez!

— Não a amas mais?

— Pelo contrario, odeio-a! Oh! Vi tantas cousas!

— Tantas cousas?... Pois bem, eu te contarei ainda outras, pois não sabes tudo.

Um movimento nervoso contrahio a face de Panafieu.

— Oh! Tu não me dirás mais do que já sei.

Nicette fez uma caricia a Panafieu e disse com paixão:

— De sorte que tu me amavas, eu não te era tão indifferente. E hoje que estás absolutamente livre, podemos viver juntos...

Panafieu respondeu com accento de sinceridade:

— Viveremos juntos, se... o quizeres.

— Que devo fazer para isso?

— Já t'o disse: seres franca commigo.

Nicette olhou para Panafieu, procurando adivinhar o que elle queria dizer.

Depois, de repente, franzindo os sobr'olhos, disse com amargura:

— Queres fallar-me sobre ella, e é por isso que me procuraste!

Panafieu corou, mas respondeu encolhendo os hombros:

— Estás enganada, Nini, e ficarei zangado se jamais pronunciares o seu nome.

Nicette acreditou que elle fallava verdade, ao passo que Panafieu pensava:

— Hei de saber tudo.

— Se tu me amavas, por que não mais me quizeste?

— Vou ser franco, Nicette. Não tenho talvez por ti os mesmos sentimentos que outr'ora.

— Que queres dizer?

— Quero dizer que não tenho paixão nem amor. Tu eras moça e bonita, queria possuir-te, eis tudo. Deixei-te, porque achei indigno de mim enganar aquelle pobre Levasseur, teu amigo.

— Mas tu sabes que elle não era meu marido.

— Sei o hoje, mas não o sabia então. Aquillo me repugnava, e rompi a pezar meu.

— E Elisa?

— Elisa me attrahio, confesso; porém hoje já não a amo, e deixo-me levar inteiramente pela inclinação que sinto por ti. Mas exijo que me falles francamente.

Nicette fitou Panafieu durante um longo minuto, e depois disse:

— Lembro-me, Paulo, de que acerca de um anno tu me dizias: « Amo-te de um amor terrivel, que sou forçado a combater, porque o meu soffrimento na duvida é muito grande.

Escuta, Nicette, queres ser franca commigo e confessar o que és? Não tenho ciumes do passado, mas treme pelo futuro; sê franca e leal, e eu te amarei ». Eis o que me dizias, lembraste? Hoje me dizes pouco mais ou menos a mesma cousa. Tens o mesmo fim? As tuas promessas têm o mesmo valor?

Panafieu ficou interdicto, mas recuperando logo o sangue frio, disse:

— Penso o que então pensava: naquella época me contaste uma historia muito longa, mas não me disseste a unica cousa que me interessava.

— O que?

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL